



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 90.200,00 (Noventa Mil e Duzentos Reais).

SOLICITANTE: Secretaria de Cultura

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 13/03/2019

DATA DA SESSÃO: 29/03/2019



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

A Ilmo. Sr.

M.D. Secretario Administrativo

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

SOLICITAÇÃO

É a finalidade desta, solicitar que seja aberto um processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

Trata o presente processo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para os eventos realizados pelo município de Alto Paraíso de acordo com o anexo ao Edital.

O valor máximo da contratação será de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), com vigência de 12 meses.

Esta contratação é necessária, visto que o mencionado serviço tem objetivo de assegurar o bom andamento dos eventos realizados no município de Alto Paraíso, onde contamos com a visita de muitos turistas de cidades vizinhas e também contamos com a participação da nossa comunidade, que sempre marca presença.

Deste modo, devemos recepcionar a todos com uma estrutura adequada, capaz de acolher a contento nossos visitantes e a nossa população, e zelando pela segurança de todos, favorecendo assim nossa cultura, o entretenimento para os visitantes das festas.

Cabe ressaltar que, a cada evento realizado pelo município, existem exigências por parte do Corpo de Bombeiros para aprovar o projeto, dentre essas exigências, o município precisa disponibilizar seguranças e brigadistas, para zelar pela integridade do evento.

Alto Paraíso - PR, 13 de Março de 2019.

Miriam de Jesus Faria Santos
Secretária de Cultura



SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA ME

VIGILÂNCIA ARMADA E EVENTOS

RUA MAJOR RAUL S. DE MATOS, 309 - FONE(44) 3642-3102 - 9922-8079 - GUAIARA - PR

CEP: 85980-000 - CNPJ: 04.013.487/0001-06 - e-mail: alaines@preapr.org.br



ORÇAMENTO

CLIENTE	PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO				
Endereço:	ALTO PARAÍSO				
	financas@altoparaiso.pr.gov.br				
CARACTERÍSTICAS DO PEDIDO:					
QTDE				valor diária	TOTAL
300	DIÁRIAS DE SEGURANÇA			R\$ 240,00	R\$ 72.000,00
70	DIÁRIAS DE BRIGADISTA			R\$ 260,00	R\$ 18.200,00
					R\$ -
				TOTAL	R\$ 90.200,00
				Data:	06/03/2019

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

[Assinatura]
J.S. SEGURANÇA
 SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA ME
 CNPJ 04.013.487/0001-06



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
RUA: CORONEL STÉLIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 - LOANDA - PR

004

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Conforme solicitação deste conceituado órgão, segue abaixo proposta de preços para prestação de serviços:

Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
- Prestação de serviços de segurança desarmada.	300	Diárias	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
- Prestação de serviços de brigadistas.	70	Diárias	R\$ 270,00	R\$ 18.900,00
TOTAL				R\$ 93.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 93.900,00 (Noventa e Três Mil e Novecentos Reais).

Orçamento válido por 30 dias.
Prazo de Entrega: 5 Dias

Loanda, 28 de Fevereiro de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

CNPJ: 17.249.507/0001-86

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0

CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ 17.249.507/0001-86
Rua Estélio Farias Lobo, 553 - CEP: 87000-000 - Loanda - PR





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

006

DA.: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL”, num valor previsto de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

Alto Paraíso - PR., 13 de Março de 2019.

JOB REZENDE NETO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

007

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.
Valor Estimado – R\$:	90.200,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
7193	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7197	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	70
7215	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294
7218	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7219	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352
7220	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7221	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7227	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

008

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7228	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7229	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7230	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7231	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7232	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7235	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7236	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7237	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525
7238	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7239	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7240	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7241	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7242	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7243	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7244	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7258	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	778
7259	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	779



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

009

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7260	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	DE E	780
7264	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO		832
7265	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		846
7268	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS		894
7272	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		948
7273	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		949
7274	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		962
7275	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		969
7276	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		977
7277	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		998
7278	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		999
7279	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		1000
7280	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1016
7282	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE		22
7286	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		70
7304	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA		294
7307	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		351
7308	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		352
7309	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		353



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 010

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7310	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7316	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7317	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7318	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7319	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7320	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7321	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7324	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7325	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7326	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525
7327	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7328	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7329	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7330	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7331	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7332	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7333	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7347	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E	778
7348	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E	779
7349	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E	780
7353	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7354	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7357	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7361	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 011

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7362	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7363	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7364	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7365	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7366	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	998
7367	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	999
7368	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	1000
7369	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016

Alto Paraíso - PR., 13 de março de 2019.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

012

Alto Paraíso - PR., 13 de Março de 2019.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL”, num valor previsto de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, conforme dotação abaixo listada, informado pelo contador do município:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIÓNAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
7193	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7197	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	70
7215	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294
7218	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7219	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352
7220	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7221	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7227	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7228	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7229	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7230	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7231	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS	E 07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 013

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		CONFERENCIAS			
7232	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER 453
7235	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 523
7236	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 524
7237	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 525
7238	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 542
7239	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 566
7240	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 567
7241	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 568
7242	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 569
7243	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 583
7244	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 545
7258	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO 778
7259	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO 779
7260	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO 780
7264	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO 832
7265	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 846
7268	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 894
7272	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 948
7273	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 949
7274	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 962



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 014

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

7275	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7276	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7277	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	998
7278	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	999
7279	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1000
7280	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016
7282	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7286	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	70
7304	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294
7307	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7308	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352
7309	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7310	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7316	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7317	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7318	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7319	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7320	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7321	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7324	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7325	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7326	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525
7327	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7328	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7329	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7330	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7331	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7332	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

015

7333	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7347	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	778
7348	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	779
7349	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	780
7353	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7354	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7357	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7361	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7362	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7363	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7364	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7365	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7366	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	998
7367	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	999
7368	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1000
7369	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Presencial.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

JOB REZENDE NETO
Secretaria de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 13/03/2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para os eventos realizados pelo município de Alto Paraíso de acordo com o anexo ao Edital.

O valor máximo da contratação será de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), com vigência de 12 meses, tendo como base em três orçamentos apresentado pela Secretaria de Cultura.

Ainda Conforme Justifica a Secretaria de Cultura Sra. Mirian de Jesus Faria;

“Esta contratação é necessária, visto que o mencionado serviço tem objetivo de assegurar o bom andamento dos eventos realizados no município de Alto Paraíso, onde contamos com a visita de muitos turistas de cidades vizinhas e também contamos com a participação da nossa comunidade, que sempre marca presença.

Deste modo, devemos recepcionar a todos com uma estrutura adequada, capaz de acolher a contento nossos visitantes e a nossa população, e zelando pela segurança de todos, favorecendo assim nossa cultura, o entretenimento para os visitantes das festas.

Cabe ressaltar que, a cada evento realizado pelo município, existem exigências por parte do Corpo de Bombeiros para aprovar o projeto, dentre essas exigências, o município precisa disponibilizar seguranças e brigadistas, para zelar pela integridade do evento.”

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíso-PR, 13 de Março de 2019.

Valdemir Ribeiro Sparapan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

017

PORTARIA N.º 013/2019

DATA: 23/01/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71

Membros: Camila Rubio CPF nº 445.564.378-81

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 017/2018.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 24 / 01 / 2019

Edição N.º 11.467

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 018

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina www.altoparaíso.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: , de de 2019.

(carimbo, nome e assinatura do responsável)

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@altoparaíso@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Alto Paraíso, Estado do Paraná, da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 019

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL”**, a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

1 - DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **10:00 horas do dia 29 de Março de 2019**, onde na sequência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhores, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Camila Rubio, designados pela portaria nº 013/2019, com data de 23 de Janeiro de 2019, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 24 de Janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 020

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

2 – DO OBJETO

2.1. **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL”.**

2.1.1. Os serviços desta licitação deverão ser executados nos locais indicados pela Administração.

2.1.2. **Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.**

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 90.200,00 (Noventa Mil e Duzentos Reais).

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de imediato a partir da assinatura da requisição do município.

2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

2.5. Os serviços serão solicitados **fracionadamente** durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

2.7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 021

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos serviços.

4 – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social ou outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. **Declaração de MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** quando for o caso. **(Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)**

4.7. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

a) **Declaração** firmada por contador com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresário Individual**); e/ou

b) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão;

4.8 - **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)**

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
7193	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7197	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	70
7215	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294
7218	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7219	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352
7220	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7221	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7227	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7228	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7229	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7230	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7231	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7232	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E 07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7235	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS	E 08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 024

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		CONFERENCIAS				
7236	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7237	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525
7238	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7239	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7240	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7241	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7242	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7243	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7244	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7258	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	778
7259	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	779
7260	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	780
7264	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7265	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7268	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7272	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7273	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7274	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7275	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7276	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 025

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7277	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESC	E	998
7278	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESC	E	999
7279	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESC	E	1000
7280	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1016
7282	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE		22
7286	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		70
7304	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA		294
7307	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		351
7308	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		352
7309	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		353
7310	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		354
7316	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO		429
7317	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO		430
7318	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO		437
7319	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		465
7320	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		452
7321	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		453
7324	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		523
7325	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		524
7326	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		525
7327	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		542
7328	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		566
7329	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		567
7330	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		568
7331	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		569
7332	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		583
7333	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		545
7347	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	DE E	778



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR026

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44.3664.1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7348	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	779
7349	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	780
7353	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7354	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7357	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7361	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7362	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7363	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7364	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7365	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7366	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA ADOLESC	998
7367	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA ADOLESC	999
7368	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA ADOLESC	1000
7369	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016

6 – DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE – I	b) ENVELOPE – II
Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019- horário:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 027

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

dos envelopes: ____/2019 - ____:00 horas
horário: ____:00 horas

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8 - DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;**

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**

8.1.6. **Condições de Pagamento: 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.**

8.1.7. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.



8.4. A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

9 - DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus



administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**

- **CNDT** - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

- **Cópia da Autorização de funcionamento vigente em nome da proponente emitido pela Polícia Federal** (cópia devidamente autenticada).

9.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou



insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos **(Anexo V)**

- **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)**

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração **(Anexo VII)**

- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato (anexo VIII)**

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.4. **Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.**

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 031

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.ú., Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de



habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 033

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 034

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.



11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.



12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

b) As quantidades dos serviços são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder(em) às especificações constantes da Proposta Comercial será(ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução(ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 038

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 039

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 040

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambrê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 13 de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ANEXO I

SEGURANÇA E BRIGADISTA

Item	Especificações	Qtd	Unidade	Vir. Máx. Unit.	Vir. Unit.	Vir. Total	Marca
1	Segurança	300	Diárias	R\$ 240,00			
2	Brigadista	70	Diárias	R\$ 260,00			

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta

Local e Data:

Assinatura c/ carimbo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 042

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – N° 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2019

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo n° ____/2019, edital de licitação n° ____/2019 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, de Prazo Imediato.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VAL. MAX. UNIT EM R\$	VAL. MAX. TOTAL EM R\$
1	300	Unid	Seguranças	240,00	72.000,00
2	70	Unid	Brigadistas	260,00	18.200,00

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

1.1) Os serviços deverão ser prestados por pessoas treinadas e aptas, devidamente uniformizadas e identificadas com crachá. Estes se dividirão entre equipe de apoio uniformizado e seguranças (brigadistas) masculinos e femininos, de acordo com as datas e o número determinado pela administração;

1.2) Deverá ser de responsabilidade da contratada, o fornecimento de todo e qualquer material e mão de obra necessária a realização dos serviços, assim como o fornecimento de alimentação, transporte e outros da equipe que irá trabalhar nos eventos;

1.3) A contratada deverá manter o efetivo solicitado e seguir as características



do serviço, sendo as substituições de pessoal e troca de material, se ocorrer, acontecer sem prejuízo ao município.

1.4) Os profissionais deverão monitorar o comportamento do público de forma a evitar reações inadequadas, realizar o controle, vigilância, segurança, gerenciamento e organização de espaço dos frequentadores de todo o evento, acionando sempre que necessário os serviços da Polícia Militar;

1.5) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

1.6) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.7) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.8) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

1.9) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

1.10) Efetuar o pagamento da remuneração dos empregados alocados na execução contratual;

1.11) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

1.12) Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

1.13) Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.14) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de



habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.15) *Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que pertinente dos equipamentos, responsabilizando por danos causados aos mesmos, bem como por indenização a estes em decorrência de atos de seus empregados, preposto ou subordinados;*

1.16) *Os brigadistas empregados no evento deverão possuir qualificação de nível intermediário em observância à Instrução Técnica nº 12 e NBR 14.276;*

1.18) *Os brigadistas deverão ser distribuídos, em locais onde há risco para os frequentadores do evento;*

1.19) *A contratada se compromete a entregar a documentação correta de seus empregados, seja brigadistas ou seguranças, sempre que solicitado pelo Corpo de Bombeiros para a aprovação dos projetos de cada evento realizado pelo contratante;*

1.20) *A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao contrato de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial.*

2. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. *Os serviços a serem contratados serão acompanhados e fiscalizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura.*

O valor previsto para esta contratação é de R\$ 62.900,00 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos Reais), sendo anexadas a este processo 03 cotações, e atesto ainda que os valores praticados estão dentro do valor de mercado.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
7193	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7197	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	70
7215	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294
7218	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7219	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 045

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7220	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7221	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7227	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7228	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7229	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7230	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7231	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7232	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7235	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7236	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7237	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525
7238	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7239	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7240	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7241	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7242	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7243	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7244	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7258	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	778
7259	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	779
7260	339039220000	EXPOSICOES,		11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE	780



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 046

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		CONGRESSOS CONFERENCIAS	E		AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	E	
7264	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO		832
7265	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		846
7268	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS		894
7272	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		948
7273	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		949
7274	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		962
7275	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		969
7276	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		977
7277	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA ADOLESC	E	998
7278	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA ADOLESC	E	999
7279	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA ADOLESC	E	1000
7280	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1016
7282	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE		22
7286	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		70
7304	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA		294
7307	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		351
7308	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		352
7309	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		353
7310	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO		354
7316	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO		429
7317	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO		430
7318	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO		437
7319	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		465



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 047

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

7320	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7321	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7324	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7325	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7326	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525
7327	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7328	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7329	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7330	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7331	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7332	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7333	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7347	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	778
7348	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	779
7349	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	780
7353	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7354	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7357	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7361	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7362	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7363	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7364	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7365	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7366	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	998
7367	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	999
7368	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1000
7369	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 048

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4.1. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição em imediato a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em imediato, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa deverá entregar os serviços, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.



6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadrará nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.



8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses;

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 051

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos serviços, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos serviços, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos serviços nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 052

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 053

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, portador(a) do RG
nº. _____, abaixo assinado, na qualidade de
responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº
_____,
representada pelo(a)
Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não
possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º
da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 054

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº. _____ SSP/____ e CPF/MF nº. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº ____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 055

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

[apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes]

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no
CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de
seu representante legal, o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) do
documento de identidade RG nº. _____, emitida pela
SSP/_____, e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação
no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos**,
concordamos e nos **submetemos** a todos os termos, normas e
especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e
resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que
recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das
condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta
licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas
eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais,
obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como
despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam
sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 056

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para
HABILITAÇÃO)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com
sede na _____, CGC. Nº
_____, representada pelo(a) Sr.
(a) _____
portador(a) do RG nº. _____ SSP/_____ e
CPF. nº. _____, declara que não infringe o Inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho
noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer
trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fê,

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 057

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

[apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes]

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº ____/20xx.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 058

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**[apresentar este documento no envelope de documentos para
HABILITAÇÃO]**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____ ,
inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio
de seu representante legal, o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) do
documento de identidade RG nº. _____, emitida pelo SSP/____,
e CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 059

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para
HABILITAÇÃO)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: _____,

Data: ____/____/20__

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REFERENTE: Processo de Licitação _____ Nº
_____/20__**

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da

proponente: _____

CNPJ

nº: _____

Endereço: _____ **nº** _____

Bairro: _____

Cidade: _____ **Estado** _____

Conta Corrente nº _____ **Agência Bancária**

Banco _____

Inscrição Estadual: _____ **Inscrição**

Municipal: _____

E-

mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante

Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ **Órgão Expedidor**

CPF: _____._____._____/____



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 060

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

E-mail: _____

Nome / Assinatura/Carimbo
CPF/RG



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

061

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Anexo IX

MINUTA DO CONTRATO Nº/2019
Pregão Presencial nº ____/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO** **PARAÍSO E A EMPRESA**

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual nº _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº ____/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 062

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a reforma, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no _____ a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.



O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em _____, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá executar os serviços solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 064

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.



8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos serviços, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos serviços, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos serviços nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.



10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 068

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº ____/2019, na modalidade _____ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, _____ de _____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto

Paraíso

Décio Jardim Junior

Contratado

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax (44) 3664-1320

069

PARECER JURÍDICO

OBJETO: *Processo Licitatório 031/2019 – Pregão Presencial 015/2019 – “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o Anexo I do Edital”.*

Trata-se de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizada pelo Município, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no edital.

Destinado também à aquisição de bens e serviços, o Pregão não afasta a possibilidade de adoção das três modalidades licitatórias anteriores, as quais poderão ser adotadas pela Administração, quando melhor lhe aprouver, segundo critérios de conveniência e oportunidade. Contudo, a novel modalidade instituída pela Lei 10.520/2002, traz consigo inúmeras vantagens para a Administração, dentre as quais, a possibilidade de negociação de melhor preço com os licitantes, além de menor burocracia na tramitação processual.

No Pregão o critério determinante não será o quantitativo, mas o qualitativo, exigindo-se neste caso que o bem ou serviço que se deseja adquirir seja um **bem ou serviço “COMUM”**, considerando-se como tais aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § 1º, da Lei 10.520/2002).

No caso em tela, depreende-se que o objeto da licitação é justamente a aquisição de um serviço comum (*contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadistas para eventos realizados pelo Município*) que poderá ser fornecido por inúmeras empresas do ramo, sendo, portanto, admissível a adoção da modalidade licitatória Pregão.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax (44) 3664-1320

070

Ressaltando, ainda, que através da respectiva modalidade a Administração Pública poderá contar com a possibilidade de uma maior redução do preço, tendo-se em conta a liberdade do Pregoeiro em negociar melhor preço com os licitantes.

No que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar aos requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precípuamente nos regramentos do art. 3º e 4º da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Em especial, atentar-se quanto os requisitos do Edital, o método de convocação dos interessados, que deverá ser feito por meio de publicação de aviso em diário oficial do município e jornal de circulação local do município (se forem diferentes), podendo ainda ser veiculado por meio eletrônico e assim como em jornal de grande circulação, se necessário for. (art. 4º, I, II, III, IV e V c/c art. 3º, Lei 10.520/2002). Não se esquecendo da informação que deverá ser formulada ao egrégio TCE.

Salientando que a DATA DE ABERTURA (sendo este o prazo final para apresentação das propostas – Item 1.1 Edital de Abertura) do certame está programada para o dia **29.03.2019**, devendo ser respeitado, portanto, o prazo mínimo de oito dias úteis estabelecido no art. 4º, V, da Lei 10.520/2002.

Cabendo ainda ao Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e quem mais os auxiliares na confecção dos Editais de Convocação dos Interessados, a informação quanto ao teto máximo pré-estabelecido para o gasto com a contratação do serviço, bem como o tempo estimado de duração do futuro contrato, além de eventual possibilidade de prorrogação, caso prevista para o caso.

De igual modo, havendo continuidade do certame, por ocasião do julgamento das propostas e análise dos documentos das empresas licitantes, ficam alertados os Senhores membros da Equipe de Apoio e, em especial, o Sr. Pregoeiro, para que atentem quanto à autenticidade dos documentos que serão apresentados pelas empresas.

No que tange à documentação, porventura, apresentada pelas empresas licitantes, esta Procuradoria Jurídica aconselha ao Sr. Presidente,



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax (44) 3664-1320

071

especialmente ao Sr. Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, que fiscalizem a regularidade e autenticidade dos mesmos.

O mesmo se infere ao preço de referência dos itens que são objeto do Edital desse certame licitatório. Por questão óbvia, a averiguação desses valores quanto à adequação ao preço de mercado distancia-se das atribuições da Procuradoria Jurídica, supondo-se que, contudo, tenham sido corretamente averiguados pelo servidor e departamento responsável, haja vista a presunção de legalidade que deve sempre se esperar dos atos da administração. De todo modo, compete ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio atentarem-se, também quanto a esse fato, se já não o fizeram.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, esta Procuradoria Jurídica emite parecer favorável à sua continuidade.

É o nosso parecer, S.M.J.

Alto Paraíso/PR, 13 de março de 2019.



PAULO ARANTES MEDEIROS
Assessor Jurídico
OAB-PR 56.967



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

072

Processo Administrativo nº 031/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL."

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 29/03/2019 – 10h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 16 / 03 / 2019
Edição N.º 11508

25/16/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.
Umuarama, 13 de março de 2019.
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 2938900, constituído pelo lote 01, quadra 05, do bairro PARQUE CAIUA, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA JOSUE, 3471 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "MUDOU-SE", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1358/826/2019 originária do processo administrativo nº 2516/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 13 de março de 2019.
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3143300, constituído pelo lote 11, quadra 16, do bairro PARQUE DAS JABOTICABEIRAS, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço AVENIDA PARANA, 3500 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1364/826/2019 originária do processo administrativo nº 2516/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 13 de março de 2019.
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3370300, constituído pelo lote 14, quadra 07, do bairro JARDIM SAN MARTIN II, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA DR. CAMARGO, 4886 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "NÃO PROCURADO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1367/826/2019 originária do processo administrativo nº 2516/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 13 de março de 2019.
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3990500, constituído pelo lote 2A, quadra 04, do bairro JARDIM TOPAZIO, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA RODRIGUES ALVES, 2400 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1375/826/2019 originária do processo administrativo nº 2516/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 13 de março de 2019.
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO N.º 1962/2019

DATA: 15 de Março de 2019.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório,

Modalidade Pregão, n.º 009/2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa VALDINEY DE SOUZA 87600633949, os lotes I ao VIII, o resultado do

processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 009/2019.

Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 009/2019 em favor da empresa

VALDINEY DE SOUZA 87600633949, os lotes I ao VIII, que tem como objeto: Celebração de Ata de Registro de

Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com

fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 030/2019

Pregão Presencial nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "Aquisição de Materiais esportivos de diversas modalidades, em atendimento a prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrições detalhadas no Anexo I deste edital."

Nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPEs, EPPs e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 29/03/2019 - 13h30m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 031/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL."

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPEs, EPPs e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 29/03/2019 - 10h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: Lucineia Carvalho Queiroz de Oliveira

OBJETO: Locação de 01 (um) Salão Comercial, encravado sobre o Lote 01, da Quadra 50, localizado à Avenida Pedro Amaro dos Santos, em Alto Paraíso - PR, com a finalidade para funcionamento da Biblioteca Municipal. Conforme

Processo de Dispensa nº 002/2019, homologado em 13/03/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência em 14/03/2019 e finalizando-se em 13/03/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse das partes, até o máximo permitido em lei.

VALOR: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

FORUM: Comarca de Xambê.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

Rua 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br e-mail: adm@cidadegaucha.pr.gov.br

CERTIDÃO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

073

Declaramos ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o local, Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

EMPREENDEDOR	MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
CPF/CNPJ	75.377.200/0001-67
NOME DO EMPREENDIMENTO	Depósito de Galhos, Folhas e Resíduos da Construção Civil
ATIVIDADE	Armazenamento de Resíduos da Construção Civil
ENDEREÇO	Chácara n.º 53, 54, 59, 60 e 65-Rem, oriundo da subdivisão da chácara n.º 53, 54, 59, 60 e 65, situado na Planta Oficial deste Município e Comarca de Cidade Gaúcha - PR.
BAIRRO	Zona Rural
CEP	87.820-000
TELEFONE	(44) 3675-4300

Cidade Gaúcha, 07 de março de 2019.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 53/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 666, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-9.

CONTRATADO: PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA

SEDE: Curitiba/PR

O presente contrato rege-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de equipamento para levantamento topográfico destinado ao Setor de Planejamento. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Planejamento. Pregão, 17/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

O valor global para a execução do objeto deste contrato R\$ 34.190,00 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa Reais).

Data da assinatura do contrato: 08/03/2019

Vigência do contrato: 07/09/2019

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 049, de 15 de março de 2019.

Decreta luto oficial nos dias 15, 16 e 17 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de LUIZ CARLOS DA SILVA, SONIA SOARES DA SILVA e DAVI MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, nesta data;

Considerando a relevância dos fatos que tragicamente tirou-lhes a vida e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Pérola como cidadãos honrados, sempre lembrados pela sociedade, deixaram como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2019, em virtude do falecimento de LUIZ CARLOS DA SILVA, SONIA SOARES DA SILVA e DAVI MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 15 de março de 2019.

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal

TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50

074

MILTON HENRIQUE GRECCHI, brasileiro, solteiro, natural de WENCESLAU BRAZ – PR, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SSP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000 e,

JOSÉ BRAGA ROSENDO, brasileiro, viúvo, natural de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, nascido em 02/02/1946, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 819.562-5 - SSP/PR e CPF nº 206.494.529-68, residente e domiciliado à Rua Alberto Einstein, 97, bairro Centro, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 21.116.767/0001-50, com sede à Av. Presidente Vargas, 56, Sala 1, bairro Centro, Wenceslau Braz - PR, CEP 84950-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207947191 em 08/09/2014, primeira alteração contratual sob o nº 20163106274 em 06/06/2016, segunda alteração contratual sob o nº 172313392 em 10/05/2017, terceira alteração contratual sob o nº 176400648 em 29/09/2017, quarta alteração contratual sob o nº 184986214 em 30/10/2018, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço comercial para Rua Benjamin Constant, 195, bairro centro, Cep: 84.950-000, na cidade de Wenceslau Braz - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Ramo de Atividade para **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADOS E NOVOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONTROLADOR DE ACESSO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, VIGIA E GUARDA DE PRÉDIO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, BRIGADA DE INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 15:33 SOB Nº 20190091916.
PROTOCOLO: 190091916 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900344729. NIRE: 41207947191.
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

075

TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50

TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO CONSOLIDADO
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50

MILTON HENRIQUE GRECCHI, brasileiro, solteiro, natural de WENCESLAU BRAZ – PR, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SSP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000 e,

JOSÉ BRAGA ROSENDO, brasileiro, viúvo, natural de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, nascido em 02/02/1946, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 819.562-5 - SSP/PR e CPF nº 206.494.529-68, residente e domiciliado à Rua Alberto Einstein, 97, bairro Centro, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 21.116.767/0001-50, com sede à Rua Benjamin Constant, 195, bairro centro, Cep: 84.950-000, na cidade de Wenceslau Braz – PR, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207947191 em 08/09/2014, primeira alteração contratual sob o nº 20163106274 em 06/06/2016, segunda alteração contratual sob o nº 172313392 em 10/05/2017, terceira alteração contratual sob o nº 176400648 em 29/09/2017, quarta alteração contratual sob o nº 184986214 em 30/10/2018. À vista das modificações ora ajustada atualiza e consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro à **RUA BENJAMIN CONSTANT, 195, BAIRRO CENTRO, WENCESLAU BRAZ – PR, CEP: 84.950-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MILTON HENRIQUE GRECCHI	99.000	99.000,00	99,00
JOSÉ BRAGA ROSENDO	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária é **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADOS E NOVOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 15:33 SOB Nº 20190091916.
PROTOCOLO: 190091916 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900344729. NIRE: 41207947191.
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3
076

TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50

RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONTROLADOR DE ACESSO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, VIGIA E GUARDA DE PRÉDIO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, BRIGADA DE INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio MILTON HENRIQUE GRECCHI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelos sócios administradores, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 15:33 SOB Nº 20190091916.
PROTOCOLO: 190091916 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900344729. NIRE: 41207947191.
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

077

TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes, ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

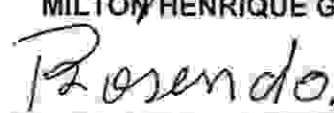
CLÁUSULA NOVA: Fica eleito o Foro da comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, assinam e rubricam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Wenceslau Braz-PR, 16 de Setembro de 2019.



MILTON HENRIQUE GRECCHI



JOSÉ BRAGA ROSENDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 15:33 SOB Nº 20190091916.
PROTOCOLO: 190091916 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900344729. NIRE: 41207947191.
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
RUA: BENJAMIN CONSTANT, 195 – CENTRO
CNPJ: 21.116.767/0001-50 FONE: (43)99937-9134
CEP: 84.950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ

078

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº. 9.238.116-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, TERCERIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 21.116.767/0001-50, representada pelo(a) Sr.(a)FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Wenceslau Braz, PR 28 de Março de 2019.

Francielli Mazzola de Almeida

TERCERIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.116.767/0001-50

FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA

CPF: 068.274.769-600

RG: 9.238.116-1

Raia

Camila

[Signature]

[Signature]

A

10

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROCURAÇÃO

079

Pelo presente instrumento Particular, eu Milton Henrique Grecchi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.632.316-0 SESP/PR e CPF nº 041.961.449-42, residente a Rua Tiradentes, 310 – Vila Toyoki – Wenceslau Bráz – Estado do Paraná, sócio gerente administrador da empresa Terceiriza- Prestadora de Serviços Ltda-Me, com CNPJ nº 21.116.767/0001-50, sito a Rua Benjamin Constant, 185 – Centro – Wenceslau Bráz-Paraná, Nomeia e Constitui sua Procuradora a Sra. Francieli Mazzola de Almeida, supervisora, portador do RG nº 9.238.116-1 e CPF nº 068.274.769-60, residente Rua Síria, nº 747, Centro – Loanda, Estado do Paraná.

COM PODERES PARA:

Representar-me junto a Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, podendo solicitar editais, anexos e arquivos de licitações, participar de licitações, pregões, tomadas de preço, credenciar-se, dar lances, negociar, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, interpor recursos, assinar documentos, processos e contratos referente a licitações, pregões presenciais e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Está procuração tem validade de 1 (um) ano da data do reconhecimento.

Wenceslau Bráz, 14 de Fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 14/02/2019.

ASSINATURA

TERCEIRIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ/MF 21.116.767/0001-50

Milton Henrique Grecchi

RG nº 7.632.316-0 SESP/PR

CPF nº 041.961.449-42



Tabelionato de Notas
de Wenceslau Bráz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3528-3277
riasswenceslaubraz@gmail.com

Selo Póster XII-2019 TUEL-FWUM-1000
Consulte esse selo em: <http://www.tnpr.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de MILTON

HENRIQUE GRECCHI, Empenho nº R\$ 19,00, CRC 21.73,

Selo Funaprec R\$0,80, Parafusos R\$1,05, ISS R\$0,21, FADEP

R\$0,21 Wenceslau Bráz/PR, 14 de fevereiro de 2019.

14:12:21h

Emp. Teste

da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
RUA: BENJAMIN CONSTANT, 195 - CENTRO
CNPJ: 21.116.767/0001-50 FONE: (43)99937-9134
CEP: 84.950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ

080

ANEXO IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 015/2019

A Empresa: TERCERIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.116.767/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o (a)

Sr.(a) FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA, portador (a) do documento de identidade RG nº. 9.238.116-1, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 068.274.769-60, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Wenceslau Braz, PR 28 de Março de 2019.

Francielli Mazzola de Almeida

TERCERIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.116.767/0001-50

FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA

CPF: 068.274.769-600

RG: 9.238.116-1

Itana

Camila

[Handwritten signatures and initials]



081



DEMAC - CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, **DENILSON MARTINS**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti/Pr, portador do CPF nº 848.661.019-20 e do RG nº 6.444.225-2/PR e CRC/PR 044701/O-4, Sócio da Empresa **DEMAM CONTABILIDADE S/S LTDA.**, Sociedade Simples Limitada, localizada na Rua Nilo Sampaio, 28, andar primeiro, centro, Ibaiti-Pr, cadastrado do CNPJ nº 10.923.820/0001-09, Declaro para os devidos fins que a Empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME**, Sociedade Limitada, localizada na Rua Benjamin Constant, 185, centro, nesta cidade de Wenceslau-PR, cadastrado do CNPJ nº 21.116.767/0001-50, se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa e no Simples Nacional.

assinada.

Para maior clareza firma o presente que vai por mim

Ibaiti/PR., 25 de Março de 2019.

Denilson Martins
Técnico Contábil
CRC-PR 044701/O-4
CPF 848.661.019-20

Rua Nilo Sampaio, 28, Andar primeiro, centro, Ibaiti - Pr
E-mail: contato@demamcontabilidade.com.br
Site: www.demamcontabilidade.com.br
Fone: (43) 3546-2994

Rosa

Camila

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas, da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 14:07:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1207319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 14:08:38 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 102992603191407260064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4b057bfd9cb0f3c6da1b639fa8677b4ae5fe8fdc79ce292c39c5f209d734b72069ed5775c2f18d07c03f18f446d5ed125



Rosa

Camila

L

Q

W

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

083

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

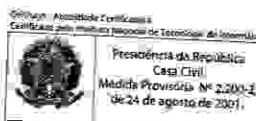
Nome Empresarial TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0794719-1	21.116.767/0001-50	23/09/2014	08/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 195, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADOS E NOVOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONTROLADOR DE ACESSO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, VIGIA E GUARDA DE PRÉDIO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, BRIGADA DE INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.			
Capital: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
MILTON HENRIQUE GRECCHI 041.961.449-42	99.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
JOSE BRAGA ROSENDO 206.494.529-88	1.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/01/2019	Número: 20190091916	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/181858-5

CURITIBA - PR, 21 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191818585 na Consulta de Autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 21/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
RUA: BENJAMIN CONSTANT, 195 - CENTRO
CNPJ: 21.116.767/0001-50 FONE: (43)99937-9134
CEP: 84.950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ

084

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Pregão Presencial nº. 015/2019**

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal,
declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº **015/2019**.

EMPRESA: TERCERIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA

CARGO: GERENTE FINANCEIRO

RG: 9.238.116-1

CPF: 068.274.769-60

Wenceslau Braz, PR 28 de Março de 2019.

Francielli Mazzola de Almeida
TERCERIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.116.767/0001-50

FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA

CPF: 068.274.769-600

RG: 9.238.116-1

Raia

[Handwritten signature]

Camileu

[Multiple handwritten signatures and initials]

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI - ME
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO.

085

1

ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido na cidade de Governador Valadares/MG, em 26 de Março de 1974, residente e domiciliado na Rua Eldorado, n°. 213, Jardim Duarte, município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.861-430, portador da Cédula de Identidade RG n°. 11.069.571-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. 029.745.326-24, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI - ME**, com sede e foro jurídico na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.461.088/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 41600064933, em 02/07/2013, resolve por este instrumento, consolidar e adequar seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no seu ato constitutivo e de demais alterações, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI - ME**, e terá sede e domicílio na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS	240.000	240.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:57 SOB N° 20190813903
PROTOCOLO: 190813903 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761958. NIRE: 41600064933.
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI - ME
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933

² 086

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social: Serviços de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 20 de junho de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:57 SOB Nº 20190813903.
PROTOCOLO: 190813903 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761958. NIRE: 41600064933.
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3 087

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI - ME
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de CASCAVEL-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, Paraná, 11 de fevereiro de 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:57 SOB Nº 20190813903.
PROTOCOLO: 190813903 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761958. NIRE: 41600064933.
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI - ME ⁴ 088
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO.


ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS









CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:57 SOB Nº 20190813903.
PROTOCOLO: 190813903 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761958. NIRE: 41600064933.
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Endereço: Rodovia BR 277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 - 99152-1367



089

PROCURAÇÃO

Outorgante (s): MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.461.088/0001-04, situada BR 277, KM 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR.

Outorgado (s): GILMAR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº: 7380397-7, expedida pelo SSP/PR, e do CPF Nº: 005.523.269-84. Residente e Domiciliado na Rua São João Del rei 5625, casa, vila gaúcha Marechal Cândido Rondon-PR.

PODERES:

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração 01/02/2019 validade de doze meses a contar da data de assinatura, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de todos os processos licitatórios, concorrências públicas ou particulares, pregoes presenciais ou eletrônicos em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e que necessário se torne representá-la perante todas as repartições PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, entidades para esta tais, sociedade de economia mista, agência de vendas, delegacias da RECEITA, ESTADUAL E FEDERAL, ALFANDEGAS, JUNTA COMERCIAL, ministério do trabalho, INSS, DETRAN, CONTRAN, IAP, INCRA, IBAMA, POLÍCIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, correios e telégrafos, estradas de ferro, empresas aéreas, especialmente junto a secretaria municipal de fazenda do município e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Santa Tereza do Oeste/PR, 01 de Fevereiro de 2019.

ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS

CPF Nº 029.745.326-24

RG Nº 11.069.571-3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1205 - Fone (41) 3254-2410 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon

28 MAR. 2019

FÁRIDA NARDELLO Tabelão
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - Tabelão Substituto
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escrituras
Jamentados



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQC86031

2º TABELIONATO DE NOTAS

Labello: Cyllaco Tacely Domelles Junior
Av. Jorge Schimmigling, 38 - Cep 85405-170 - Foz de Iguaçu - PR
Fone/fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo: Nq18 GRD05 zezc7 4KJ5WK ephr

Consulte o selo em <http://mnp.mt.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS do que dou fé. Em
tela e da verdade.

Foz de Iguaçu - PR, 01 de Fevereiro de 2019
0294379 / 001-30155533-2
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



Ronia

Camila

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GILMAR AMANCIO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: **7380257-7** **SESP** **PR**

CPF: **005.523.269-84** DATA NASCIMENTO: **28/10/1978**

RELACÃO:
CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS
IVANIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: **AD**

Nº REGISTRO: **02559425921** VIGÊNCIA: **14/12/2021** RENOV. PREVISÃO: **10/06/1998**

ASSINATURA DO TITULAR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO PORTADOR: **MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR** DATA EMISSÃO: **14/12/2016**

ASSINATURA DO EMBAIXADOR: *[Assinatura]* **15860810154**
PR911953702

DETRAN-PR (PADANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **1376371572**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **1376371572**

090

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO a dou 16 que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon, 28 MAR 2019, PR

FÁRIDA NARDELLO Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Arrematados
CAROLINE KROHN



Tabelionato de Notas
Eletônico para
Autenticação de Cópia

FOL 86032

Rosa

Camila

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR



**MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME**

091

Endereço: Rodovia BR 277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR / Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 – (45) 99839-8181

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso – Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

Gilmar Amâncio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 7.380.397-7/SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.523.269-84, abaixo assinado, na qualidade de representante legal (procurador) da proponente **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.461.088/0001-04, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Marechal Cândido Rondon - PR, 27 de março de 2019.


GILMAR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 005.523.269-84
PROCURADOR

Handwritten signatures and initials are scattered around the bottom of the page, including 'Hana', 'Camila', and several others.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME

092

Endereço: Rodovia BR 277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR / Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 – (45) 99839-8181

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso – Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

A empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.461.088/0001-04, com sede a Rodovia BR 277 Km 608, Distrito Industrial, município de Santa Tereza do Oeste – PR CREDENCIA o Sr. **Gilmar Amâncio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG n.º 7.380.397-7/SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.523.269-84, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Marechal Cândido Rondon - PR, 27 de março de 2019.


GILMAR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 005.523.269-84
PROCURADOR

Handwritten signatures and initials are scattered around the bottom of the page, including 'Raio', 'Cam', and others.



**MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME**

093

Endereço: Rodovia BR 277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR / Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 - (45) 99839-8181

TERMO DE CONCORDÂNCIA E SUBMISSÃO AO EDITAL

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso – Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

A empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.461.088/0001-04, com sede a Rodovia BR 277 Km 608, Distrito Industrial, município de Santa Tereza do Oeste – PR por meio de seu representante legal (procurador) o Sr. **Gilmar Amâncio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG n.º 7.380.397-7/SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.523.269-84, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Marechal Cândido Rondon - PR, 27 de março de 2019.

GILMAR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 005.523.269-84

PROCURADOR

Itania

PR

Camila

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0006493-3

CNPJ

18.461.088/0001-04

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/07/2013

Data de Início de Atividade

20/06/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RODOVIA BR 277, SN-KM 608 FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000

Objeto

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.

Capital: R\$ 240.000,00

(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 240.000,00
(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Titular

Nome/CPF

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS
029.746.328-24

Administrador

Sim

Início do Mandato

08/02/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/02/2019

Número: 20190813903

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

19/202893-8



MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



laio

8

Carri

A

Q

D

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3284-2410 MARCHEM CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marchel C. Rondon 28 MAR. 2019 PR

☐ FARIDA NARDELLO Tabelião
☒ GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
☐ GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTAY
☐ AMÉLIA HACKBARTH
☐ PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
☐ CAROLINE KROHN

Escritores
Juratados





MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME

096

Endereço: Rodovia BR 277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR / Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 – (45) 99839-8181

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA
HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso – Paraná

Pregão Presencial nº 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

A empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.461.088/0001-04**, com sede a Rodovia BR 277 Km 608, Distrito Industrial, município de Santa Tereza do Oeste – PR por meio de seu representante legal (procurador) o Sr. **Gilmar Amâncio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG nº 7.380.397-7/SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 005.523.269-84, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “II”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº. 15/2019.

Marechal Cândido Rondon - PR, 27 de março de 2019.


GILMAR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 005.523.269-84

PROCURADOR

Boia
70
Camila
19

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.836.808-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 081.391.009-94, residente e domiciliado à Rua Fernando Francisco Morales, nº 758, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de empresário da empresa **J. L. A. PORTEL - ME**, com sede à Rua José Hermínio Viscomini, nº 429, sala 02 Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107496252 em 16/09/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa permanecerá enquadrada como MICROEMPRESA.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

CNPJ nº 18.836.419/0001-13

NIRE nº 41107496252

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.836.808-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 081.391.009-94, residente e domiciliado à Rua Fernando Francisco Morales, nº 758, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702
 PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701993020. NIRE: 41600568702
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 2 de 4

constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107496252 em 16/09/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de ALCATEIA SEGURANÇA- EIRELI -ME, com sede na sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, Sala 02, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

CNAE Fiscal

- 9001-9/02 - Produção musical
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimos e outras estruturas temporárias
- R111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
 PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701993020. NIRE: 41600568702.

ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 3 de 4

Descrição do Objeto:

CONFEÇÃO DE INGRESSOS AVULSOS E VENDAS E VALIDAÇÃO ONLINE, ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS, PROPAGANDAS MÓVEIS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE SOM, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÕES, PALCOS, TELÕES CONVENCIONAL E LED PARA SHOWS, ARQUIBANCADAS, TENDAS, ARENAS, CÚRRAS E BRETES MÓVEL PARA RODEIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS E MÓVEL, SHOWS ARTÍSTICOS EM GERAL, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E DESARMADA, VIGIA, PORTEIRO, COPEIRO, FAXINEIRO, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, TELEFONISTA, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMÍLIOS, ARBITRAGEM, RECEPCIONISTA, ARTES GRÁFICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SEGURANÇA ELÉTRICAS E MONITORAMENTO DE ALARMES, BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA FESTAS E MÃO DE OBRAS NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o qual já fora integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702-
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 4 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE DA EMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via.

São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de maio de 2017.


JHON LENON ARDUIM PORTEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de
JIM LEMON, ARTHUR PORTER

Dou que sou Fe
 Em Jesu da Verdade
 São Jorge do Palácio, PR 24/05/2017 13:19:27

MONICA DA SILVA SOARES - ESCRIVENTE
Selo digital n° NOKOF 2FmW Qbkhw-5VJIX mJcG
Consulte este selo em <http://uniarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
 Av. Carlos Magalhães, 1.º andar, Rua Santa Luz, 330 - Jd. Lapa
 CEP 57.565-000 (14) 3834-1032
 São Jorge do Patrocínio - Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME
CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43
NIRE nº 41600568702

102

Página 1 de 1

JHON LENON ARDUIM PORTEL, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.836.808-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 081.391.009-94, residente e domiciliado à Rua Fernando Francisco Morales, nº 758, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000.

Na condição de titular da empresa **ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 02, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600568702 em 30/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, resolve, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA, E MONITORAMENTO DE SISTEMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas suprimidas na presente alteração.

São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de junho de 2017.


JHON LENON ARDUIM PORTEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 15:32 SOB Nº 20173759314.
PROTOCOLO: 173769314 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702123070. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeiro a(s) firmada(s) de
JHON LEMON ARDUIM PORTEL

Dou que dou Fé
Em test. de Verdade
São Jorge do Patrocínio - PR, 06/06/2017 11:00:09

RODRIGO MIRANDA SILVA - ESCRIVENTE
Selo digital: 000KwK WDXK vskdv - 5VNqY VTbOX
Consulte este selo em: <http://munarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
Assessoria Notarial e Registro Civil
CNPJ 07.555-000 (At) 304-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/06/2017 15:32 SOB Nº 20173769314.
PROTOCOLO: 173769314 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702123070. NIRE: 41600568702.
ALCATRIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogos
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0056870-2	CNPJ 18.836.419/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2013	Data de Início de Atividade 16/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429-SALA 02, CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87.555-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA, E MONITORAMENTO DE SISTEMAS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
Títular Nome/CPF JHON LENON ARQUIM PORTEL 081.391.009-94	Administrador Sim	Início do Mandato 16/09/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2018 Ato: BALANÇO	Número: 20182208060	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): BALANÇO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

15/10/2018



UMUARAMA - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Registro
CNPJ
Data de Arquivamento
Data de Início de Atividade
Data de Término de Atividade

[Handwritten signature]

Rosie
[Handwritten signature]
Camila

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINGIERSSOS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

106

ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Município de ALTO PARAÍSO - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

À

Comissão Permanente de Licitação

Indicamos o (a) Sr.(a) **ALISSON JUNIOR DA SILVA FRETIAS**, portador da cédula de identidade nº. **10.286.404-2**, Órgão expedidor **SSP/PR**, CPF nº. **083.760.059-60** para representá-la perante o Município de **ALTO PARAÍSO - PR** na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 015/2019**, podendo formular lances, negociar preços, assinar ata, proposta, anexos ou quaisquer outros documento referente a licitação, interpor recurso, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jorge do Patrocínio-Pr 28 de Março de 2019.

Handwritten signature of Jhon Lenon Arduim Portel
Jhon Lenon Arduim Portel
RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de.
 JHON LENON ARDUIM PORTEL

Dou que dou Fé

Em test

da Verdade.

São Jorge do Patrocínio - PR, 28/03/2019 16:44:15



GISELENE MACHADO PAZZETTO FOLTRAN -
 ESCRIVENTE

Selo digital nº v8prq . lCtYv Gtthw - lJkEY oPZcY
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil

Av. Itália, Maracajão, Paraná, Des. Américo - 008 - Setor II - Centro
 CEP: 87.555-000. (44) 3634-1020.
 São Jorge do Patrocínio - Paraná



Done



OK

Carillon

0

A

11

9

[illegible]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 // Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 14:58:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1033348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 09:36:59 (hora local)**.

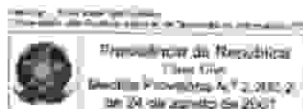
Código de Autenticação Digital: 76541907180930270172-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bc878e95538b6f31434e21dd65a6e1bf5d823be7de6cad9f80acc5417d5acd19e2a7656f7cabd6e31ae45cb8cd
a4999839ae4a163a0a7ca1ac75a5806f0da13





ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINGUESSO8@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

110

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Município de Alto Paraíso - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2019

A

Comissão Permanente de Licitação

A empresa **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.836.419/0001-43**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, portador da carteira de identidade nº **9.836.8085-6** e do CPF nº **081.391.009-94**, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

São Jorge do Patrocínio-Pr 29 de Março de 2019.

Jhon Lenon Arduim Portel
Jhon Lenon Arduim Portel
RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94

18.836.419/0001-43
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE
AV. JOSÉ HERMÍNIO VISCONCINI, 429
CEP 87.555-000
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO



ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAtingressos@gmail.com

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

111

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

Município de Alto Paraíso - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2019

À

Comissão Permanente de Licitação

A empresa **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.836.419/0001-43**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, portador da carteira de identidade nº **9.836.8085-6** e do CPF nº **081.391.009-94**, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, **concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

São Jorge do Patrocínio-Pr 29 de Março de 2019.

Jhon Lenon Arduim Portel
RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94

ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE
AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429
CEP: 87.555-000
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO



ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESAKINGRESSOS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

112

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Município de Alto Paraíso - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2019

À

Comissão Permanente de Licitação

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2019**.

EMPRESA: ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME

REPRESENTANTE LEGAL: JHON LENON ARDUIM PORTEL

CARGO: DIRETOR

RG: 9.836.808-6/SSP-PR

CPF: 081.391.009-94

São Jorge do Patrocínio-Pr 29 de Março de 2019.

Jhon Lenon Arduim Portel
RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94

18.836.419/0001-43
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE

AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI 429
CEP: 87.555-000
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento de alteração de Ato Constitutivo:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pêrola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 02646167490 DETRAN-PR, Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Professora Valdete Kovasliki de Araujo, nº 758, Casa-Fundos, Centro, município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada - eireli **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, resolve alterá-lo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BÚFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152-
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

114

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 2 de 6

EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO.

CLAUSULA SEGUNDA - Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento Ato Constitutivo:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 02646167490 DETRAN-PR, Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Professora Valdete Kovasliki de Araujo, nº 758, Casa-Fundos, Centro, município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada - eireli **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede à Rua José Hermínio Visconcini, nº 429, sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, Sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, com início das atividades em 20/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob p nº 22.884.201/0001-31, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152-
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 4 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da EIRELI, que é no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado compreendendo 115.000 (cento e quinze mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ODAIR JOSE SCARSO	115.000	100,00	R\$ 115.000,00
TOTAL	115.000	100,00	R\$ 115.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **ODAIR JOSE SCARSO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - PRO-LABORE DO TITULAR

O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 5 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 6 de 6

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PORTE DA EMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ENDEREÇO DO TITULAR

O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O titular elege o foro da Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge do Patrocínio-PR, 19 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ CARSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
 PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803290433 - NIRE: 41600577116.

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0057711-6

CNPJ

22.884.201/0001-31

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/07/2015

Data de Início de Atividade

20/07/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429-SALA 01, CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87.555-000

Objeto

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ROQUEIROS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO.

Capital: R\$ 115.000,00
(CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 115.000,00
(CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CNPJ

ODAIR JOSÉ SCARSO
027.878.553-17

Administrador

Sim

Início do Mandato

20/07/2015

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/08/2018

Número: 20183414152

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/19772-1



UMUARAMA - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Carimbo

Carimbo

[illegible]

Blair 8 70

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 16:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 958634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 14:55:33 (hora local)**.

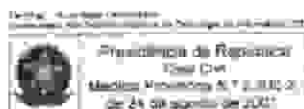
¹**Código de Autenticação Digital:** 76541204181445540824-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bfd6d2987eeb7e7d7ea26a04db6d9760f8e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cd
a49999e9bf2faeb32d87ed758edaa3ce33805





ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ.22.884.201/0001 - 31

E-MAIL - ALCATEIA@ALCATEIASERVICOS.COM.BR

AV. JOSE HERMÍNIO VISCONCINI 429, SALA 01, CENTRO
CEP.87.555 - 000 - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

123

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência:

Município de Alto Paraíso- PR.
Pregão Presencial n.º 015/2019

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A empresa **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.884.201/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ODAIR JOSE SCARSO**, portador da carteira de identidade nº 8.130.742-3/SESP-PR e do CPF nº 027.676.559-17, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jorge do Patrocínio-Pr 28/03/2019.



ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR



Maia


Camilo



19

**ANEXO IV – TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO
AO EDITAL**

Referência:
Município de Alto Paraíso- PR.
Pregão Presencial n.º 015/2019

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

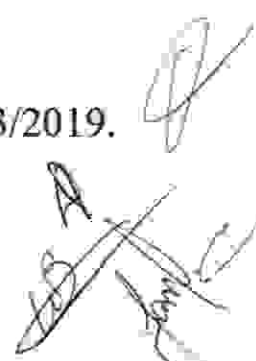
A empresa **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ nº **22.884.201/0001-31**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ODAIR JOSE SCARSO**, portador da carteira de identidade nº **8.130.742-3/SESP-PR** e do CPF nº **027.676.559-17**, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jorge do Patrocínio-Pr 28/03/2019.






ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Referência:

Município de Alto Paraíso- PR.

Pregão Presencial n.º 015/2019

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 015/2019.

EMPRESA: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME

REPRESENTANTE LEGAL: ODAIR JOSE SCARSO

CARGO: DIRETOR

RG: 8.130.742-3

CPF: 027.676.557-17

São Jorge do Patrocínio-Pr 29/03/2019.

ODAIR JOSE SCARSO

CPF: 027.676.559-17

RG: 8.130.742-3

DIRETOR

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

126

Folha 01

ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, segurança, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Vera Cruz do Oeste-PR, aos 26/02/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.718.627-0-SESP-PR e inscrito no CPF nº 061.552.709-45, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 6953, Bairro Alto da Boa Vista, Marechal Cândido Rondon-PR, Cep: 85.960-000, e **CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS**, brasileiro, segurança, casado sob regime de Comunhão de Bens, nascido em Itaguajé-PR, aos 10/09/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.102.594-8-SSP-PR e inscrito no CPF nº 543.498.501-04, residente e domiciliado a Rua Manaus, 800 - Centro, Céu Azul-PR, Cep: 85.840-000, constituem uma sociedade limitada de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome comercial de **AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua São João Del Rey, 5625 - Vila Gaúcha, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social o ramo de Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviço de apoio; Organização e Promoção de Eventos; Congressos, exposições e festas; Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento; Prestação de Serviços de Bombeiro Civil, Socorristas e Brigadista; Serviços de Guardião, Vigilante, Garagista, Motorista, Ascensorista, Porteiro, Zeladoria, Copeiro, Recepcionistas, Guardadores; Supervisor, Encarregado, Contratação de Bandas e Shows artísticos; Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de instalações públicas e privadas, apoio a administração; Locação de Equipamentos e estruturas para eventos, Tendas, Banheiros Químicos; Serviços de Reformas, pedreiro, carpinteiro, pintura; e Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança e de proteção ambiental; Transporte Rodoviário e mudanças, municipal, estadual e interestadual.

Clausula Terceira: A sociedade inicia suas atividades em 01 de dezembro de 2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIO(A)	(%)	QUOTAS	VALOR
Ademir Amâncio dos Santos	30	105.000	R\$ 105.000,00
Clarício Amâncio dos Santos	70	245.000	R\$ 245.000,00
	100	350.000	R\$ 350.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **Ademir Amâncio dos Santos e Clarício Amâncio dos Santos**, com poderes e atribuições de administrador, individualmente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICOU O REGISTRO EM 17/01/2017 16:31 SOB Nº 41208514612.
PROTOCOLO: 170047385 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700182700. NIRE/ 41208514612.
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
Folha 02

127

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. As movimentações bancárias poderão ser em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do objetivo social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, 01 de dezembro de 2016.

INECIDA
NARDELLO

Ademir Amancio dos Santos
Ademir Amancio dos Santos

Clarício Amancio dos Santos
Clarício Amancio dos Santos

RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO
Fó
RUB

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 16:31 SOB Nº 41208514612.
PROTOCOLO: 170047385 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700188700. NIRE: 41208514612.
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: carlosnardello@guaracapi.com.br

SELO DIGITAL: JdKfp . DTmKy R4pah - X8Rx5 . R2u6L

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fe, a(s) assinatura(s) de:

[LHqgT220] - ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

[LHqgP110] - CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS

Marechal Cândido Rondon, 09 de Dezembro de 2016.

Em Teste

da verdade.

Manoel

CIAN FRANCO NARDELLO ROTA - AGENTE DE CANCELAMENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 16:31 SOB Nº 41208514612.
PROTOCOLO: 170047385 DE 12/01/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700188700, NIRE/ 41208514612.
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ÁGUA DE AÇO

129

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso - Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

Ademir Amâncio dos Santos, portador do documento de Identidade RG nº 8.718.627-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 061.552.709-45, abaixo assinado, na Qualidade de representante legal da proponente **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **26.888.593/0001-68** DECLARA expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de março de 2019.

26.888.593/0001-68

**ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA - ME**

Rua São João Del Rey, 5625 - Vila Gaúcha
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Ademir Amâncio dos Santos
ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45
SÓCIO ADMINISTRADOR

ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS

Rua: SÃO JOÃO DEL REY Nº5625, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598.
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

e-mail: aguaaacosseguranca@gmail.com / soaressegurancamcr@gmail.com



ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

130

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso - Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

A empresa **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.888.593/0001-68**, com sede à Rua São João Del Rey, n.º 5625, Vila Gaúcha, município de Marechal Cândido Rondon, CREDENCIA o Sr. Ademir Amâncio dos Santos, portador do 8.718.627-0, SSP-PR e CPF n.º 061.552.709-45, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

26.888.593/0001-68

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de março de 2019.

**ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA - ME**

Rua São João Del Rey, 5.625 - Vila Gaúcha
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Ademir Amâncio dos Santos
ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

SÓCIO ADMINISTRADOR

ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS

Rua: **SÃO JOÃO DEL REY Nº5625**, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

e-mail: aguaaacosseguranca@gmail.com / soaressegurancamcr@gmail.com



ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

131

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso - Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

A empresa **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.888.593/0001-68, com sede a Rua São João Del Rey, n.º 5625, Vila Gaúcha, município de Marechal Cândido Rondon, por meio de seu representante legal, o Sr. Ademir Amâncio dos Santos, RG n.º 8.718.627-0 e CPF n.º 061.552.709-45 SSP-PR, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

26.888.593/0001-68

**ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA. - ME**

Rua São João Del Rey, 5.625 - Vila Gaúcha
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de março de 2019.

ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

SÓCIO ADMINISTRADOR

ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS

Rua: **SÃO JOÃO DEL REY Nº 5625**, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

e-mail: aguaacoseguranca@gmail.com / soaressegurancamer@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0851461-2

CNPJ

26.888.593/0001-88

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

17/01/2017

Data de Início de Atividade

01/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA SAO JOAO DEL REY, 5825, VILA GAUCHA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviço de apoio; Organização e Promoção de Eventos; Congressos, exposições e festas; Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento; Prestação de Serviços de Bombeiro Civil, Socorristas e Brigadista; Serviços de Guardião, Vigilante, Garagista, Motorista, Ascensorista, Porteiro, Zeladoria, Copeiro, Recepcionistas, Guardadores; Supervisor, Encarregado, Contratação de Bandas e Shows artísticos; Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de instalações públicas e privadas, apoio a administração; Locação de Equipamentos e estruturas para eventos, Tendões, Banheiros Químicos; Serviços de Reformas, pedreiro, carpinteiro, pintura; e Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança e de proteção ambiental; Transporte Rodoviário e mudanças, municipal, estadual e interestadual.

Capital: R\$ **350.000,00**

(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ **350.000,00**
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS
061.552.709-45

105.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CLÁRCIO AMANCIO DOS SANTOS
543.488.501-04

245.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **17/01/2017**

Número: **20170047377**

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de fevereiro de 2019

190109584-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Camila

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-3410 MARCHEL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO a dou fé
que a presente cópia está conforme o
original que me foi apresentado nesta data.

Marchel C. Rondon

28 MAR 2019

PR

☐	FÁRIDA NARDELLO	Tabelião
☒	GIAN FRANCO NARDELLO ROTA	Tabelião Substituto
☐	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA	
☐	AMÉLIA HACKBARTH	
☐	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ	Escrituras
☐	CAROLINE KROHN	Juramentados



Dispositivo de Notar
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

F8C86025



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso - Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

A empresa **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.888.593/0001-68, com sede a Rua São João Del Rey, n.º 5625, Vila Gaúcha, município de Marechal Cândido Rondon, por meio de seu representante legal, o Sr. Ademir Amâncio dos Santos, RG n.º 8.718.627-0 e CPF n.º 061.552.709-45 SSP-PR, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 15/2019.

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de março de 2019.

26.888.593/0001-68

**ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA - ME**

Rua São João Del Rey, 5.625 - Vila Gaúcha
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Ademir Amâncio dos Santos
ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

SÓCIO ADMINISTRADOR

ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS
Rua: SÃO JOÃO DEL REY Nº5625, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
e-mail: aguaaacosseguranca@gmail.com / soaressegurancamcr@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES REPARTIDAS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL	
RG: 8.718.627-0	
MAGAR DIRETO	
CARTÃO DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL: 8.718.627-0	
DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/06/2015	
NOME: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS	
FILIAÇÃO: CLAUDIO AMANCIO DOS SANTOS IVANINA DOS SANTOS	
NATURALIDADE: VERA CRUZ/CESTERRA	
DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1964	
SEXO: MASCULINO	
COR/RAÇA: BRANCO	
CPF: 081.552.709-46	
CURTUMPER	
INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA: 121.177.110 DE 29/08/83	
INSCRIÇÃO DO VOTO: 121.177.110 DE 29/08/83	

Boa

Camila

[Handwritten signatures and marks]

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

136

- 1) **ADRIANO PAZIN LEITE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 6.291.957-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.975.209-33, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 207, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, e;
- 2) **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 4.039.146-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 547.103.409-00, residente e domiciliado na Rua Sítia, nº 747, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000;

Unícos sócios componentes da sociedade empresarial denominada **"PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP"**, com sede e foro na Rua Sítia, nº 745, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 412.070.588-93 em 10/05/2011, e última alteração contratual registrada sob o nº 20144525550 em 29/07/2014, inscrita no CNPJ/MF nº 17.249.507/0001-86, **RESOLVEM**, modificar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração de Endereço da Sede: O endereço da sociedade fica alterado para Rua Coronel Stelio Farias Lobo, nº 553, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163949875.
PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600661198. NIRE: 41207058893.
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - - EPP



Libertad Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

- 1) **ADRIANO PAZIN LEITE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 6.291.957-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.975.209-33, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 207, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, e;
- 2) **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 4.038.148-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 547.103.409-00, residente e domiciliado na Rua Sírnia, nº 747, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "**PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**", com sede e foro na Rua Coronel Stelio Farias Lobo, nº 553, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 412.070.588-93 em 10/05/2011, e última alteração contratual registrada sob o nº 20144525550 em 29/07/2014, inscrita no CNPJ/MF nº 17.249.507/0001-86, **RESOLVEM**, consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**", e tem sede e foro na Rua Coronel Stelio Farias Lobo, nº 553, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de "**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Privada Armada e Não Armada.**"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163949875.
 PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600661198. NIRE: 41207058893.
 PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - - EPP



Libertad Bogue
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

138

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/ME: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ADRIANO PAZIN LEITE	150	R\$ 150.000,00
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA	150	R\$ 150.000,00
TOTAL	300	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADRIANO PAZIN LEITE** e **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163949875.
PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500661198. NIRE: 41207058893.
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MP: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todo os seus termos.

Londrina - (PR), em 23 de maio de 2016.

ADRIANO PAZIN LEITE

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163949875.
 PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11608661198. NIRE: 41207058893.
 PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[illegible]

Love

Carrick

18

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller initials or marks on the right.



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA – PR

141

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 015/2019

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº. 4.039.146-0, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.249.507/0001-86, representada pelo(a) Sr.(a) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0

CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ 17.249.507/0001-86
Rua Estelito Farias Lobo, 553 - CEP: 87900-000 - Loanda - PR.

Boia

Camilo

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

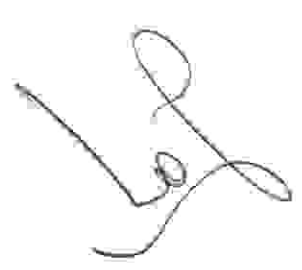
DECLARACAO

A empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no cnpj: 17.249.507.0001/86 com sede na Rua Coronel Stelio Faria Lobo nº 553, na cidade de Loanda – Pr, Cep 87900-00.

Declara para os fins declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Loanda-Pr. 25 de Marco de 2019.


WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
Sócio Administrador.
CPF: 547.103.409-00


PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ 17.249.507/0001-86
Rua Estelito Farias Lobo, 553 - CEP: 87905-000 - Loanda - PR.


RENATA FERREIRA CARAVIERI
CONTADORA CRC-PR: 069751/06
CPF: 071.955.999-57


Renata F. Caravieri
RG 10.155.212-8
CRC 069751/06


Aline


Camila




A


A



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0705889-3	CNPJ 17.249.507/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2011	Data de Início de Atividade 13/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL STÉLIO FARIAS LOBO, 553, CENTRO, LOANDA, PR, 87.900-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA 547.103.409-00	150.000,00	SÓCIO	Administrador
ADRIANO PAZIN LEITE 024.975.209-33	150.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 22/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA GABRIEL JORGE MEREGE, 1301, JARDIM ALVORADA, ITARARÉ, SP, 18.460-000, BRASIL			

19/121440-0

CURITIBA - PR, 28 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0705889-3	CNPJ 17.249.507/0001-86
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: PROTOCOLO: 161942814; 161942822; 161942806; 161942830; 161942849; 161942857; 161942865; 161942873; 161942881; 161942890.	
REFERENTE AOS AUTOS 5000190-80.2016.4.04.70011 DA 1ª VARA FEDERAL DE PARANAVAI	
PROCEDER A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS EXECUTADOS WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, SANDRA MARA BELINI DOMINGUES, LUIZ GERALDO DOMINGUES, ADRIANO PAZIN LEITE, WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME, DON RHYAN EMPREITEIRA LTDA - ME, BELIDOM TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA - ME.	
07/03/2016	

19/121440-0

CURITIBA - PR, 28 de fevereiro de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL









PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA - PR

145

ANEXO IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 015/2019

A Empresa: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.249.507/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, portador (a) do documento de identidade RG nº. 4.039.146-0, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 547.103.409-00, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0

CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86
Rua Estelio Farias Lobo, 553 - CEP: 87900-000 - Loanda - PR.



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA - PR

146

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 015/2019

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2019.

EMPRESA: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
CARGO: SOCIO/DIRETOR
RG: 4.039.146-0
CPF: 547.103.409-00

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
CNPJ: 17.249.507/0001-86
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039.146-0
CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
Rua Coronel Estelio Lobo, 553 - CEP: 87900-000 - Loanda, PR.



LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

ANEXO III**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná, credencias o Sr **Leandro de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.047.863-3 e CPF sob n.º 028.408.169-89 para representá-la perante o Município de **ALTO PARAÍSO - PR** na licitação modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Campo Mourão, 27 de março de 2019.

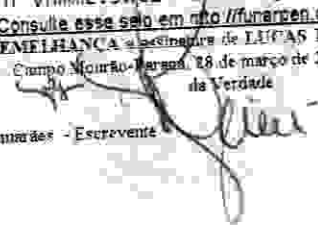

Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6


Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03


Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco, Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3223-8223 - CEP 87300-020 - carmelo@briga.com.br

Selo nº VhmE.JWzT.WBUNV-Qndbd.UESYC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**
(149956) Dou fé - Campo Mourão - Paraná, 28 de março de 2019,
Em Teste  da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596775557

NOME
LEANDRO DE OLIVEIRA

DOC DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL
UF: PR REG: 00

CNPJ
0001.408.183-00

DATA NASCIMENTO
29/03/1979

RELACÃO
ANTÔNIO OAB DE OLIVEIRA

MARIA DE ZAPHERA (MERCENÁRIO)
DOMICILAR

PERMISSÃO **ACC** **CAT. (VEIC)**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **P. HABILITAÇÃO**
0001.408.183-00 15/03/2018 15/03/2018

1596775557

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA (MES/AN)**
MARACUM, PR 15/03/2018

ASSINADO DIGITAL (MVC) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **PR** **1596775557**

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

Solução: **SERPRO / DENATRAN**

Leandro

Rosie

Camila

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107598721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCAS TEIXEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA	(mãe) CRISTINA CHOPIAN DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1994	IDENTIDADE (número) 126026538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 09810140975			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) TRAVESSA JONAS BENTO DE DEUS			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO F. ALBUQUERQUE	CEP 87340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) TRAVESSA JONAS BENTO DE DEUS			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO F. ALBUQUERQUE	CEP 87309-113	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brigadamourao@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 8599604, 8621601, 8230001, 8011101, 8621602, 8622400, 8650001	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ENFERMAGEM; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18344892000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Lucas Teixeira da Silva - ME 15/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucas Teixeira da Silva 15/12/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR1150000290571		PR1150000290571	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:40 SOB Nº 20157577503.
PROTOCOLO: 157577503 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157577503. NIRE: 41107598721.
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO VALDENAR
 1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO NOVO-PR
 RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
 FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
 (LPT-25603)-LUCAS TEIXEIRA DA SILVA,.....
 Por VERDADEIRA.

Em testemunho, da verdade,
 Campo Novo-PR, 15 de Dezembro de 2015

[Assinatura]
 JOSIANE TREVISAN PALMA
 AUXILIAR JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 NI:Qakb6, 99Jm, 7kbMS - f3Jmz, 0ats
 Consulte em: www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:40 SOB Nº 20157577503.
 PROTOCOLO: 157577503 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157577503. NIRE: 41107598721.
 LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

DECLARAÇÃO – ME

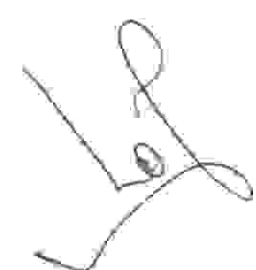
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná, por seu representante legal **Lucas Teixeira da Silva** portador da Carteira de Identidade nº 12.602.653-6 e do CPF nº 098.101.409-75, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Campo Mourão, 29 de março de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF: 098.101.409-75
RG: 12.602.653-6

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03


Mariza Pante Ferreira
RG: 6.876.561-7/SESP-PR
CPF: 021.569.849-56
CRC/PR 046.032/O-1



















SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME		152	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0759872-1	CNPJ 18.344.892/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 14/06/2013	Data de Início de Atividade 11/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA JONAS BENTO DE DEUS, 82, JARDIM FRANCISCO F. ALBUQUERQUE, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-113			
Objeto SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE DE ENFERMAGEM; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/12/2015 Número: 20157577503 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUCAS TEIXEIRA DA SILVA Identidade: 126026536,SSP/PR		CPF: 098.101.409-75	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

19/172307-0

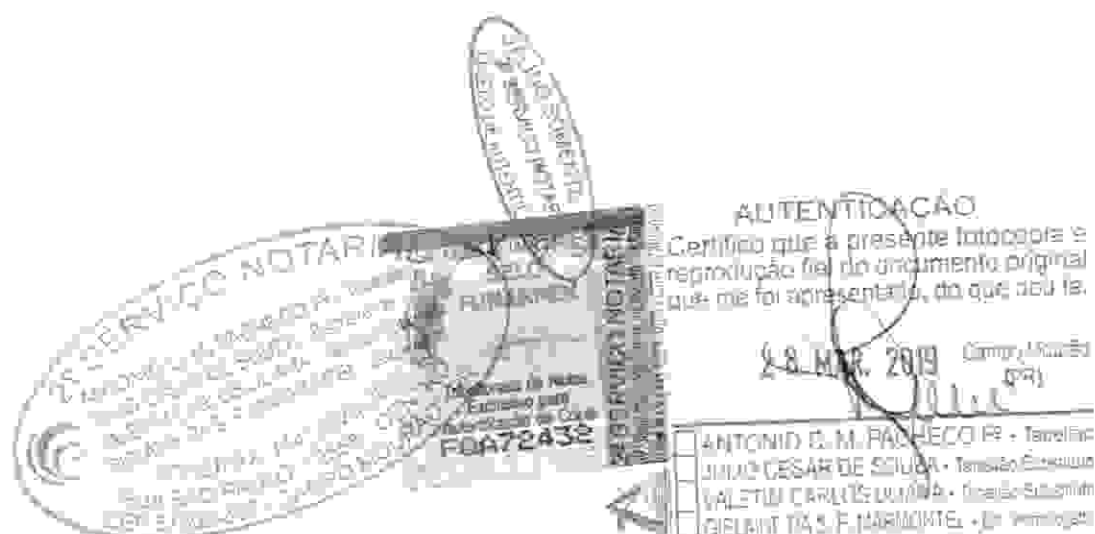


GOIOERÉ - PR, 07 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Paula Guimarães
 Escrevente Juramentada



LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

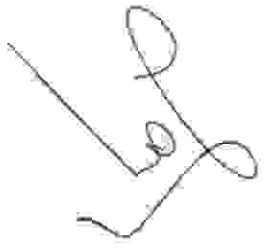
ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Pregão Presencial nº. 15/20119

A Empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **18.344.892/0001-03**, estabelecida à Rua Jonas Bento de Deus, 82 na cidade de Campo Mourão estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Lucas Teixeira da Silva** portador da Carteira de Identidade nº 12.602.653-6 e do CPF nº 098.101.409-75

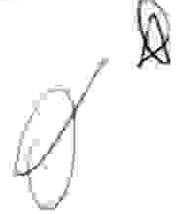
DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Campo Mourão, 29 de março de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6


Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03




Camila







LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

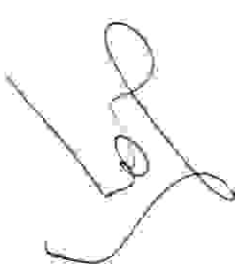
A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 15/2019.

EMPRESA: **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME**
REPRESENTANTE LEGAL: **Lucas Teixeira da Silva**
CARGO: Proprietário
RG: 12.602.653-6
CPF: 098.101.409-75

Campo Mourão, 29 de março de 2019.


Lucas Teixeira da Silva
Proprietário
CPF 098.101.409-75
RG 12.602.653-6

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03



















a)

ENVELOPE - I**Envelope n°. I - Proposta de Preços****Pregão n°. 015/2019****Nome Completo do Licitante: TERCERIZA-PRESTADORA DE S****CNPJ: 21.116.767/0001-50****Data 29/03/2019****Horário de encerramento do credenciamento e abertura: 10:0**



**MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME**

Endereço: Rodovia BR 277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR / Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 – (45) 99839-8181

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE

PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

ABERTURA: 29/03/2019 10:00

**PROponente: MINOTAURO SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME**

CNPJ: 18.461.088/0001-04

**Rodovia BR 277 KM 608, Distrito Industrial
Santa Tereza do Oeste – PR**

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 005/19

MODALIDADE:**PROPONENTE:**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim		
Contrato Social	Sim		
Cartão CNPJ	Sim		
CICAD	Sim		
CND Federal/INSS	Sim		
CND Estadual	Sim		
CND Municipal	Sim		
CND Fgts	Sim		
Atestados de Clientes (02)			
Certidão de Concordata e Falência	Sim		
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim		
Declaração de Imposto de Renda	Sim		
" V I	Sim		
" V E I	Sim		
" V I I I	Sim		
Cópia autografada R.F.	Sim		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	3 dias		
Prazo de Entrega	15 dias		
Validade da Proposta	60 dias		
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 29/03/19

Assinatura do Membro Conferente



TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
RUA: BENJAMIN CONSTANT, 195 - CENTRO
CNPJ: 21.116.767/0001-50 FONE: (43)99937-9134
CEP: 84.950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ

158

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo Nº 031/2019

Pregão Presencial Nº 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. MAX. UNIT. EM R\$	VAL. MAX. TOTAL EM R\$
1	300	Unid.	Seguranças	Prestação de Serviços	240,00	N/C
2	70	Unid.	Brigadistas	Prestação de Serviços	260,00	18.200,00

Valor Total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)

Os serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, de prazo imediato.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Execução: 12 (Doze) Meses.

Condições de Pagamento: 30 (Trinta) Dias, após a entrega do produto e / ou execução do serviço.

Wenceslau Braz, PR 28 de Março de 2019.

Francieli Mazzola de Almeida
TERCERIZA-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.116.767/0001-50
FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA
CPF: 068.274.769-600
RG: 9.238.116-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

160

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 015/19

MODALIDADE: Pregão

PROPONENTE: Ministério

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim		
Contrato Social	Sim		
Cartão CNPJ	Sim		
CICAD	Sim		
CND Federal/INSS	Sim		
CND Estadual	Sim		
CND Municipal	Sim		
CND Fgts	Sim		
Atestados de Clientes (02)	Sim		
Certidão de Concordata e Falência	Sim		
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim		
Declaração Unilateral	Sim		
VI	Sim		
VII	Sim		
VIII	Sim		
Cópia autenticada de	Sim		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias		
Prazo de Entrega	01 dia		
Validade da Proposta	06 dias		
Garantia		OK	
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso – PR, 29 / 03 / 19

Mesquita
Assinatura do Membro Conferente



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME

162

Endereço: Rodovia BR 277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR/ Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 - (45) 99839-8181

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Marechal Candido Rondon-PR, 27 de março de 2019.



GILMAR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 005.523.269-84

PROCURADOR



CONFIRMADO



Rosa

Camila





**MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME**

161

Endereço: Rodovia BR-277 Km 608
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR / Bairro: Distrito Industrial
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 – (45) 99839-8181

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso – Paraná

Pregão Presencial n.º 15/2019

Processo Administrativo n.º 31/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

Proponente: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ: 18.461.088/0001-04

Endereço: Endereço: Rodovia BR 277 Km 608 / Santa Tereza do Oeste-PR / Bairro Distrito Industrial

Segue nossa proposta conforme transcrito a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL. MÁX. UNIT. R\$	VAL. MÁX. TOTAL R\$
1	300	Unid	Seguranças	240,00	72.000,00

O Valor total de nossa proposta é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Nos preços estão incluídas, além do lucro, todas as despesas com a execução do objeto licitado, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto.

Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

Condições de pagamento: Os **pagamentos** serão efetuados em até **30 dias** após a entrega dos serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Camila
Rosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Fone: (44) 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep.87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

MUNICIPAL DE ALTO PARAISO -PR

E COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPOSTA

STRATIVO Nº 031/2019

IAL - Nº 015/2019

MARÇO DE 2019 HORAS: às 10H00

CATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME

JUAL: ISENT0 CNPJ: 18.836.419/0001-43

RESSOS@GMAIL.COM

• • • www.alcateiaservicos.com.br • • •

FAZENDO MAIS POR VOCÊ

GRUPO ALCATEIA



alcateia@alcateiaservicos.com.br

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 045/19

MODALIDADE: Preso

PROPOSANTE: WILLIAM MEXICO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[illegible]

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias		
Prazo de Entrega	01 dia		
Validade da Proposta	60 dias		
Garantia		OK	
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraiso - PR, 29/03/19

Assinatura do Membro Conferente



ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINDRESS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

165

PROPOSTA

Município de ALTO PARAISO - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

À

Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

SEGURANÇA E BRIGADISTA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VAL. MAX. UNIT EM R\$	VAL. MAX. TOTAL EM R\$
1	300	Unid	Seguranças	240,00	72.000,00
2	70	Unid	Brigadistas	NÃO COTOU	NÃO COTOU

VALOR TOTAL : R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance. Os serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, de Prazo Imediato.

Validade da proposta: 60 dias;

Execução: 12 meses

São Jorge do Patrocínio-Pr 29 de Março de 2019.

Jhon Lenon Arduim Portel
RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94

18.836.419/0001-43
ALCATEIA SEGURANÇA-EIRELI
AV. JOSÉ HERMÍNIO VISCONCINI, 429
CEP-87.555-000
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ: 22.884.201/0001 - 31
Fone: (44) 3634 1693 / 44 99117 7139
E-mail - alcateia@alcateiaservicos.com.br

Av. Jose Hermínio Viscocini 429, Sala 01, Centro
Cep.87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - PR

PROCURADORIA Nº 031/2019

- Nº 015/2019

OPORTA

DELÓPES ATÉ 10:00 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019

AS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019

TEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME

SSOS@GMAIL.COM / TELEFONE: 44 - 991144102

ANEXO I – PROPOSTA

Referência:
Município de Alto Paraíso- PR.
Pregão Presencial n.º 015/2019

1 – DA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

SEGURANÇA E BRIGADISTA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VAL. MAX. UNIT EM R\$	VAL. MAX. TOTAL EM R\$
1	300	Unid	Seguranças	NÃO COTOU	NÃO COTOU
2	70	Unid	Brigadistas	260,00	18.200,00

VALOR TOTAL : R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, de Prazo Imediato.

Validade da proposta: 60 dias;

Execução: 12 meses

São Jorge do Patrocínio-Pr 29/03/2019.

ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.659-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR



ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

ABERTURA: 29/03/2019 10:00

PROponente:

Água De Aço Organizações De Eventos Ltda – Me

CNPJ: 26.888.593/0001-68

Rua São João Del Rey, n.º 5625, Vila Gaúcha

Marechal Cândido Rondon – PR

ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS
Rua: SÃO JOÃO DEL REY Nº5625, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598
Marechal Cândido Rondon – PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

169

TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 015/19

MODALIDADE: Pregão

PROPONENTE: Liquia

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim		
Contrato Social	Sim		
Cartão CNPJ	Sim		
CICAD	Sim		
CND Federal/INSS	Sim		
CND Estadual	Sim		
CND Municipal	Sim		
CND Fgts	Sim		
Atestados de Clientes (02)			
Certidão de Concordata e Falência	Sim		
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim		
Declarações Anexos V	Sim		
1. VI	Sim		
11. VII	Sim		
12. VIII	Sim		
Cópia autêntica RG e CPF	Sim		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias		
Prazo de Entrega	02 dias		
Validade da Proposta	60 dias		
Garantia			
Assinaturas		OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso – PR, 29/05/19

[Assinatura]
Assinatura do Membro Conferente



ÁGUA DE AÇO

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

170

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Alto Paraíso - Paraná

Processo Administrativo n.º 31/2019

Pregão Presencial n.º 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o anexo I do edital.

Segue nossa proposta conforme transcrito a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL. MAX. UNIT, RS	VAL. MAX. TOTAL RS
2	70	Unid	Brigadistas	260,00	18.200,00

O Valor total de nossa proposta é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Nos preços estão incluídas, além do lucro, todas as despesas com a execução do objeto licitado, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto.

Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

Condições de pagamento: Os **pagamentos** serão efetuados em até **30 dias** após a entrega dos serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

26.888.593/0001-68

Marechal Cândido Rondon-PR, 27 de março de 2019.

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME

Rua São João Del Rey, 5625 - Vila Gaúcha
85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Ademir Amancio dos Santos

CPF: 061.552.709-45

Representante Legal

ÁGUA DE AÇO SERVIÇOS

Rua SÃO JOÃO DEL REY Nº 5625, Vila Gaúcha - Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

e-mail: aguiaaçoseguranca@gmail.com / soaressegurancamcr@gmail.com

a)

ENVELOPE - I**Envelope n°. I - Proposta de Preços****Pregão n°. 015/2019****Nome Completo do Licitante: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA****CNPJ: 17.249.507/0001-86****Data 29/03/2019****Horário de encerramento do credenciamento e abertura: 10:00 F**



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA – PR

172

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo N° 031/2019

Pregão Presencial N° 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. MAX. UNIT. EM R\$	VAL. MAX. TOTAL EM R\$
1	300	Unid.	Seguranças	Prestação de Serviços	240,00	72.000,00
2	70	Unid.	Brigadistas	Prestação de Serviços	260,00	N/C

Valor Total: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Os serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, de prazo imediato.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Execução: 12 (Doze) Meses.

Condições de Pagamento: 30 (Trinta) Dias, após a entrega do produto e / ou execução do serviço.

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0

CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ 17.249.507/0001-86
Rua Estelio Farias Lobo, 553 - CEP. 87908-000 - Loanda - PR

**BRIGADA MOURÃO**

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
Travessa Jonas Bento de Deus 82
Bairro: Jd Francisco Ferreira
Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-113
Tel. Cel: (44) 99935-5050
E-mail: brigadamourao@hotmail.com

Envelope n°. I - Proposta de Preços
Pregão n°. 15/2019

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME

CNPJ n°: 18.344.892/0001-03

Abertura 29/03/2019 as 10:00 hrs

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

174

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 015/19

MODALIDADE: pregão

PROPOSITANTE: Lucas

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim		
Contrato Social	Sim		
Cartão CNPJ	Sim		
CICAD	Sim		
CND Federal/INSS	Sim		
CND Estadual	Sim		
CND Municipal	Sim		
CND Fgts	Sim		
Atestados de Clientes (02)			
Certidão de Concordata e Falência	Sim		
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim		
Declaração Unicidade	Sim		
VI	Sim		
VII	Sim		
VIII	Sim		
Declaração P.F	Sim		

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias		
Prazo de Entrega	01 dia		
Validade da Proposta	30 dias		
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso – PR, 29 / 03 / 19

MSG
Assinatura do Membro Conferente



BRIGADA MOURÃO

175

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 18.344.892/0001-03

Travessa Jonas Bento de Deus 82

Bairro: Jd Francisco Ferreira Albuquerque

Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná

CEP: 87.309-113

Tel.Cel: (44) 99935-5050

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**

- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 031/2019, edital de licitação nº 015/2019 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, de Prazo Imediato.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VAL. MAX. UNIT EM R\$	VAL. MAX. TOTAL EM R\$
7	70	Unid	Brigadistas	260,00	18.200,00

Campo Mourão, 29 de Março de 2019.


LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 098.101.409-75

Lucas Teixeira da Silva - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03


Rosa


Camila


J


F


L

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 22.884.201/0001 - 31

Fone: (44) 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - alcateia@alcateiaservicos.com.br

Av. Jose Hermínio Viscocini 429, Sala 01, Centro
Cep.87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - PR

TRATIVO Nº 031/2019

AL - Nº 015/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VELOPES ATÉ 10:00 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019

ORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019

ATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME

1-31

SSOS@GMAIL.COM

/

TELEFONE: 44 - 991144102



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

177

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 015/19

MODALIDADE: pregão

PROPOSITANTE: Alcatia Prestadores Jurídicos

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim	OK	
Contrato Social	Sim	OK	
Cartão CNPJ	Sim	OK	
CICAD	Sim	OK	
CND Federal/INSS	Sim	OK	
CND Estadual	Sim	OK	
CND Municipal	Sim	OK	
CND Fgts	Sim	OK	
Atestados de Clientes (02)	Sim	OK	
Certidão de Concordata e Falência	Sim	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim	OK	
Declaração Imposto	Sim	OK	
VI	Sim	OK	
VII	Sim	OK	
VIII	Sim	OK	
Cópia Autorização P.F	Sim	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias		
Prazo de Entrega	15 dias		
Validade da Proposta	60 dias	OK	
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso – PR, 29 10/11/19

M. J. Silva
Assinatura do Membro Conferente

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento de alteração de Ato Constitutivo:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 02646167490 DETRAN-PR, Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Professora Valdete Kovasliki de Araujo, nº 758, Casa-Fundos, Centro, município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada - eireli **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, resolve alterá-lo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

179

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 2 de 6

EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO,

CLAUSULA SEGUNDA - Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento Ato Constitutivo:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Perola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 02646167490 DETRAN-PR, Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Professora Valdete Kovasliki de Araujo, nº 758, Casa-Fundos, Centro, município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada - eireli **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na sede à Rua José Herminio Visconçini, nº 429, Sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, com início das atividades em 20/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob p nº 22.884.201/0001-31, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
 PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803290433. NIRE: 41600577116,
 ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 4 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da EIRELI, que é no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado compreendendo 115.000 (cento e quinze mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ODAIR JOSE SCARSO	115.000	100,00	R\$ 115.000,00
TOTAL	115.000	100,00	R\$ 115.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **ODAIR JOSE SCARSO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXA - PRO-LABORE DO TITULAR

O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803290433. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 5 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESINPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
 PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803290433. NIRE: 41600577116.
 ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 6 de 6

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PORTE DA EMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENDEREÇO DO TITULAR

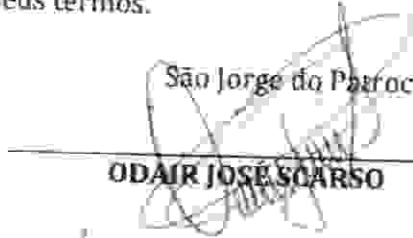
O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O titular elege o foro da Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge do Patrocínio-PR, 19 de julho de 2018.


ODAIR JOSE SCARSO


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 11:07 SOB Nº 20183414152.
 PROTOCOLO: 183414152 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803290433. NIRE: 41600577116.

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 16:21:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 958634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 14:55:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76541204181445540824-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc678e95538b6ff31434e21dd65a6e1bf92ae370bf1c12b04d0859d4612ca58ae2a7555f7cabd6e31aef45cb8cda49999e9bf2faeb32d87ed758edaa3ce33805



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/03/2018 - 16:13:15

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90775917-26	Inscrição CNPJ	22.884.201/0001-31
Nome Empresarial	Alcateia Prestadora de Serviços - Eireli		
Endereço	Rua Jose Herminio Visconsini, 429, Sl 01, Centro 87555-000 - São Jorge do Patrocinio - PR		
Telefone	(44)9117-7139		
E-mail	DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	2330-3/01 - Fabricação de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda		
	2330-3/02 - Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção		
	2330-3/03 - Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para Uso na Construção		
	2330-3/04 - Fabricação de Casas Pre-Moldadas de Concreto		
	2330-3/99 - Fabricação de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes		
	4652-4/00 - Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação		
	4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
	4744-0/02 - Comércio Varejista de Madeira e Artefatos		
	4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos		
	4744-0/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas		
	4744-0/05 - Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente		
	4744-0/06 - Comércio Varejista de Pedras para Revestimento		
	4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática		
	4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática		
	4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo		
	5620-1/02 - Serviços de Alimentação para Eventos e Receções - Bufe		
	7312-2/00 - Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação		
	4120-4/00 - Construção de Edifícios		
	4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica		
	4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gas		
	4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração		
	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção		
	4399-1/03 - Obras de Alvenaria		
	8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônicos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Tele vendas		
Início das Atividades	03/2018		
	Encerramento das Atividades 03/2018		

Código SRP Atual: 8.2520.203 - Desde 12/2018

Situação Cadastral Atual: Baixado - Desde 12/2018

Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 03/2018

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): [Maiores informações clique aqui](#)

187

LeL

Raise

sp

A

B

Camila

1/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.884.201/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2015
NOME EMPRESARIAL ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCATEIA SERVICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari				
LOGRADOURO R JOSE HERMINIO VISCONCINI	NÚMERO 429	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 67.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE DO PATROCINIO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9117-7139		
ENTE FEDERATIVO (RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 16:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

189

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.884.201/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2015	
NOME EMPRESARIAL ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari					
LOGRADOURO R JOSE HERMINIO VISCONCINI		NÚMERO 429		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 67.555-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO JORGE DO PATROCINIO	
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM			
TELEFONE (44) 9117-7139		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2015			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 16:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 22.884.201/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:01 do dia 08/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2019.

Código de controle da certidão: **22A2.2587.68D9.39A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Hoie

f

sp

A

Camila



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019343680-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.884.201/0001-31**

Nome: **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO¹⁹²
- PARANÁ -

Av. Carlos Spanhol 164, CX Postal 01, CEP - 87.555-000, CNPJ 77.870.475/0001-63
Fone/Fax (44) 3634-8000- Site: www.sjpatrocinio.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 363 / 2013

CONTRIBUINTE: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ELRELI - ME

CNPJ/CNPIS: 22.884.201/0001-31

ENDEREÇO: RUA JOSE HERMINIO VISONCINI

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

REQUERENTE: O MESMO

FINALIDADE: Para Fins de Licitação

VALIDADE: 15/04/2013

Nº

CERTIFICAMOS, conforme requerido que até a presente data, NÃO CONSTA DÉBITO com referência às RECEITAS DIVERSAS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE com a localização e características acima descritas.
Reservado o direito de a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, 16/03/2013

Departamento de Receitas e Cadastro
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 962703848962703

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CIN - Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/1966).

CRM - Código Tributário Municipal (Lei nº 076, de 31/12/1984).

Emitida em:

Válida até 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão (sem emendas e/ou rasuras).

Certidão emitida gratuitamente.

Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro
3634-8000 - CEP 87555-000
CNPJ 77.870.475/0001-63
www.sjpatrocinio.pr.gov.br
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Paraná

Alc

8

8

Camila

8

8

8

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22884201/0001-31
Razão Social: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME
Nome Fantasia: ALCATEIA SERVIÇOS
Endereço: R. JOSE HERMINIO VISCONCINI 429 SALA 01 / CENTRO / SAO JORGE DO PATROCINIO / PR / 87555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019

Certificação Número: 2019032102410841192277

Informação obtida em 28/03/2019, às 16:15:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.884.201/0001-31

Certidão nº: 166156630/2019

Expedição: 12/01/2019, às 12:41:25

Validade: 10/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.884.201/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alina

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Gestão 2009/2012

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvencio Silva Braga, 400 - Fone: (44) 3640-8000 Fax: 3640-8024

Home Page: esperancanova.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CEP 87.545-000 - Esperança Nova - Paraná



Atestado de Capacidade Técnica.

O município de Esperança Nova – PR, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jose Hermínio Visconcini 429, sala 01, centro, de São Jorge do Patrocínio – Pr, devidamente inscrita no CNPJ.22.884.201/0001 - 31, Prestou Serviços de Brigada de Incêndio, na comemoração da emancipação política e na Virada do Ano, perante a esta municipalidade.

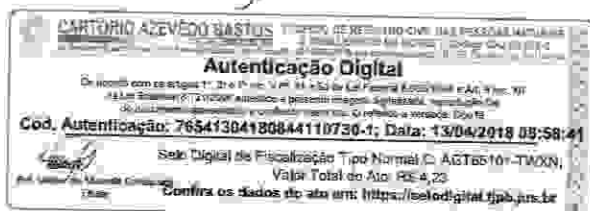
Atestamos ainda, que a empresa cumpriu com todas as condições negociadas quanto a preço, prazos, qualidade dos serviços, com pontualidade e eficiência, não existindo até a presente data nada que desabone a conduta diante das obrigações assumidas.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Esperança Nova, PR – 19 de março de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal
CPF 557.410.969-72
RG 4.145.492-0

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 16:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 959018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 09:03:34 (hora local)**.

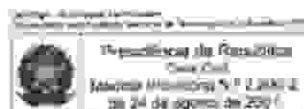
***Código de Autenticação Digital:** 76541304180844110730-1 a 76541304180844110730-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bf55fac98dc654c1b870da0faa916eafdee2a7555f7cabd5e31ae145cb8cda4999ebb89b499dd4b0b7413e80dc3a7c481a





SELO DIGITAL Nº

7aJ4f.xNnM5.8YoRt

Controle:

a98dG.6fchy

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>Reconhecimento de firma forsemelhança Valdir
Hidalgo Martinseu e dou fé
em test. da da verdadePor Haver 12 de Abril de 2018

Taboão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

198

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 16:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 959018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 09:03:34 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 76541304180844110730-1 a 76541304180844110730-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc878e95538b6f31434e21dd65a6e1bf55fac98dc654c1b870da0faa916eafdee2a755577cabd5e31aef45cb8cda4999ebb89b499dd4b0b7413e80dc3a7c481a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA, PR

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA OLAVO BILAC 508 - CENTRO
ALTÔNIA/PR - 87550000

TITULAR
MARCOS LOURENÇO MEIRELES
JURAMENTADO
CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Concordata) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

CNPJ 22.884.201/0001-31 no período compreendido desde 15/12/1977, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALTÔNIA/PR 18 de Março de 2019

MARCOS LOURENÇO MEIRELES



Cartório do Distribuidor e Anexos
18/03/2019
Marcos Lourenço Meireles
Juiz de Direito

Leop

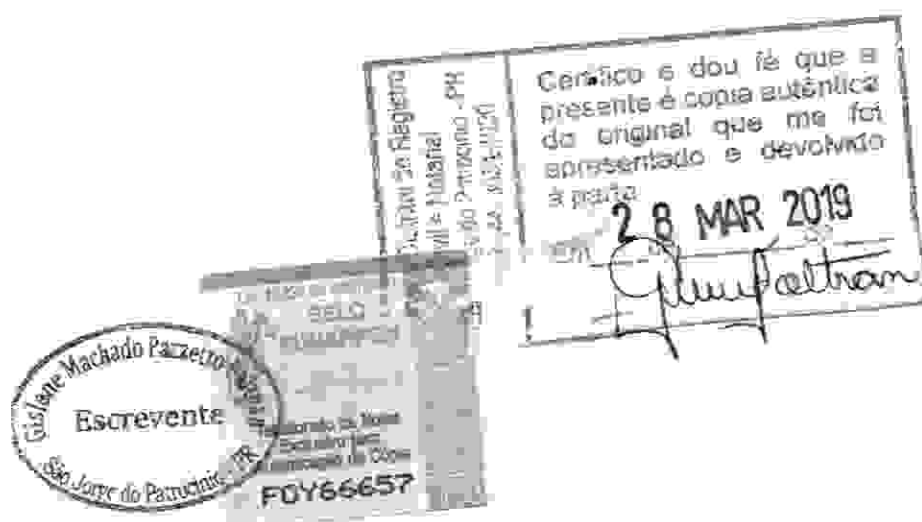
S

Rosa

rs

D

Camila 19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA, PR

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA OLAVO BILAC 385 CENTRO
ALTÔNIA/PR - 87200-000

TITULAR
MARCOS LOURENÇO MEIRELES
JURAMENTADO
CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

CNPJ 22.884.201/0001-31, no período compreendido desde 15/12/1977, data de instalação deste cartório, até a presente data



ALTÔNIA/PR, 18 de Março de 2019.

MARCOS LOURENÇO MEIRELES



Protocolo de Registro
nº 123.456.789
Data: 18/03/2019

[Assinatura]

[Assinatura]

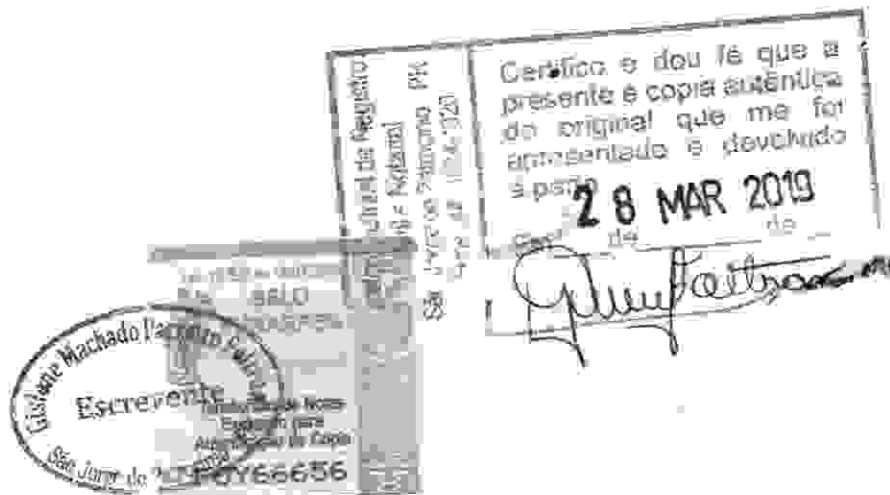
Brito

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Camila





ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ.22.884.201/0001 - 31

E-MAIL - ALCATEIA@ALCATEIASERVICOS.COM.BR

AV. JOSE HERMÍNIO VISCONCINI 429, SALA 01, CENTRO

CEP.87.555 - 000 - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

203

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

Referência:

Município de Alto Paraíso- PR.

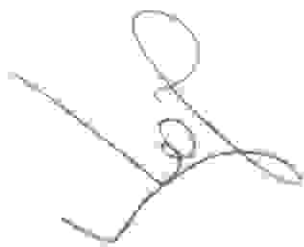
Pregão Presencial n.º 015/2019

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A empresa **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº **22.884.201/0001-31**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ODAIR JOSE SCARSO**, portador da carteira de identidade nº **8.130.742-3/SESP-PR** e do CPF nº **027.676.559-17**, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

São Jorge do Patrocínio-Pr 28/03/2019.



ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR

   
Camila



ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ.22.884.201/0001 - 31

E-MAIL - ALCATEIA@ALCATEIASERVICOS.COM.BR

AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI 429, SALA 01, CENTRO

CEP.87.555 - 000 - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

204

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Referência:

Município de Alto Paraíso - PR.

Pregão Presencial n.º 015/2019

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial : **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME**

Rua **AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI** n.º **429**

Bairro : **CENTRO** CEP: **87555-000**

Cidade: **SÃO JORGE DO PATROCÍNIO** Estado: **PARANÁ**

CNPJ n.º: **18.836.419/0001-43**

Conta Corrente n.º : **91034-5** Agência: **0726** Banco: **SICREDI**

Inscrição Estadual n.º: **ISENTO** Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º: **6680**

Telefone : **44991144102** Fax: ********

Contador da empresa: **JULIANA**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **ODAIR JOSE SCARSO**

Função: **DIRETOR**

Data de Nascimento: **10/10/1978** Estado Civil: **CASADO**

Escolaridade : **2º GRAU COMPETO** RG n.º: **8.130.742-3** Órgão emissor: **SESP/PR**

CPF: **027.676.559-17**

Rua : **FERNANDES FRANCISCO MORALES** n.º: **578**

Bairro : **CENTRO** Cidade: **SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado: **PARANÁ** CEP: **87555-000**

São Jorge do Patrocínio-Pr 29/03/2019.

ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ.22.884.201/0001 - 31

E-MAIL - ALCATEIA@ALCATEIASERVICOS.COM.BR

AV. JOSE HERMÍNIO VISCONCINI 429, SALA 01, CENTRO

CEP.87.555 - 000 - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

205

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Município de Alto Paraíso- PR.

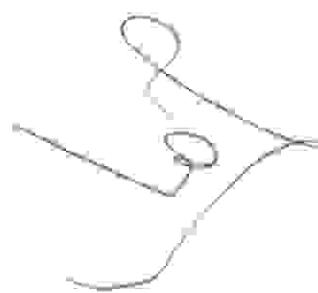
Pregão Presencial n.º 015/2019

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A empresa **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº **22.884.201/0001-31**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ODAIR JOSE SCARSO**, portador da carteira de identidade nº **8.130.742-3/SESP-PR** e do CPF nº **027.676.559-17**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

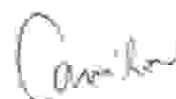
São Jorge do Patrocínio-Pr 28/03/2019.



ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR

A









ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ.22.884.201/0001 - 31

E-MAIL - ALCATEIA@ALCATEIASERVICOS.COM.BR

AV. JOSE HERMÍNIO VISCONCINI 429, SALA 01, CENTRO

CEP.87.555 - 000 - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

206

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:

Município de Alto Paraíso- PR.

Pregão Presencial n.º 015/2019

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 015/2019.

EMPRESA: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME

REPRESENTANTE LEGAL: ODAIR JOSE SCARSO

CARGO: DIRETOR

RG: 8.130.742-3

CPF: 027.676.557-17

São Jorge do Patrocínio-Pr 29/03/2019.

ODAIR JOSE SCARSO

CPF: 027.676.559-17

RG: 8.130.742-3

DIRETOR

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks

b) ENVELOPE - II**Envelope n°. II - Habilitação****Pregão n°. 015/2019****Nome Completo do Licitante: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPI****CNPJ: 17.249.507/0001-86****Data 29/03/2019****Horário de encerramento do credenciamento e abertura: 10:00 HORAS**

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 025/19

MODALIDADE: Online

PROPONENTE: Frado

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim	OK	
Contrato Social	Sim	OK	
Cartão CNPJ	Sim	OK	
CICAD	Sim	-	
CND Federal/INSS	Sim	OK	
CND Estadual	Sim	OK	
CND Municipal	Sim	OK	
CND Fgts	Sim	OK	
Atestados de Clientes (02)			
Certidão de Concordata e Falência	Sim	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim	OK	
<i>Declaração Unificada</i>	Sim	OK	
<i>VE</i>	Sim	OK	
<i>VEI</i>	Sim	OK	
<i>VEII</i>	Sim	OK	
<i>Rapto Autor JACQ P.F</i>	Sim	OK	
<i>Outra</i>	Sim	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias		
Prazo de Entrega	02 dia		
Validade da Proposta	60 dia		
Garantia		OK	
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraiso - PR, 29/10/2019

Assinatura do Membro Conferente

209

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

- 1) **ADRIANO PAZIN LEITE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 6.291.957-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.975.209-33, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 207, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, e;
- 2) **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 4.039.146-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 547.163.409-00, residente e domiciliado na Rua Sírta, nº 747, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Sírta, nº 745, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 412.070.588-93 em 10/05/2011, e última alteração contratual registrada sob o nº 20144525550 em 29/07/2014, inscrita no CNPJ/MF nº 17.249.507/0001-86. **RESOLVEM**, modificar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração de Endereço da Sede: O endereço da sociedade fica alterado para Rua Coronel Stelio Farias Lobo, nº 553, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CUDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163849875.
PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600661198. NIRE: 41207058893.
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
 CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86
 NIRE: 412.070.588-93

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86
 NIRE: 412.070.588-93

- 1) **ADRIANO RAZIN LEITE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 6.291.957-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.975.209-33, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 207, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, e;
- 2) **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 4.038.148-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 547.103.409-00, residente e domiciliado na Rua Stria, nº 747, Casa, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "**PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**", com sede e foro na Rua Coronel Stello Farias Lobo, nº 553, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 412.070.588-93 em 10/05/2011, e última alteração contratual registrada sob o nº 20144525550 em 29/07/2014, inscrita no CNPJ/MF nº 17.249.507/0001-86, **RESOLVEM**, consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**" e tem sede e foro na Rua Coronel Stello Farias Lobo, nº 553, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Privada Armada e Não Armada."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163949875.
 PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600661198. NIRE: 41207058893.
 PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

211

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ADRIANO PAZIN LEITE	150	R\$ 150.000,00
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA	150	R\$ 150.000,00
TOTAL	300	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADRIANO PAZIN LEITE** e **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163949875.
PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600661198. NIRE: 41207058893.
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MP: 17.249.507/0001-86
NIRE: 412.070.588-93

212

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todo os seus termos.

Londrina - (PR), em 23 de maio de 2016.

ADRIANO PAZIN LEITE

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 08:41 SOB Nº 20163949875.
PROTOCOLO: 163949875 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600661198. NIRE: 41207058893.
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2018 08:31:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1020739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/07/2019 08:35:43 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 91510207181639490336-1

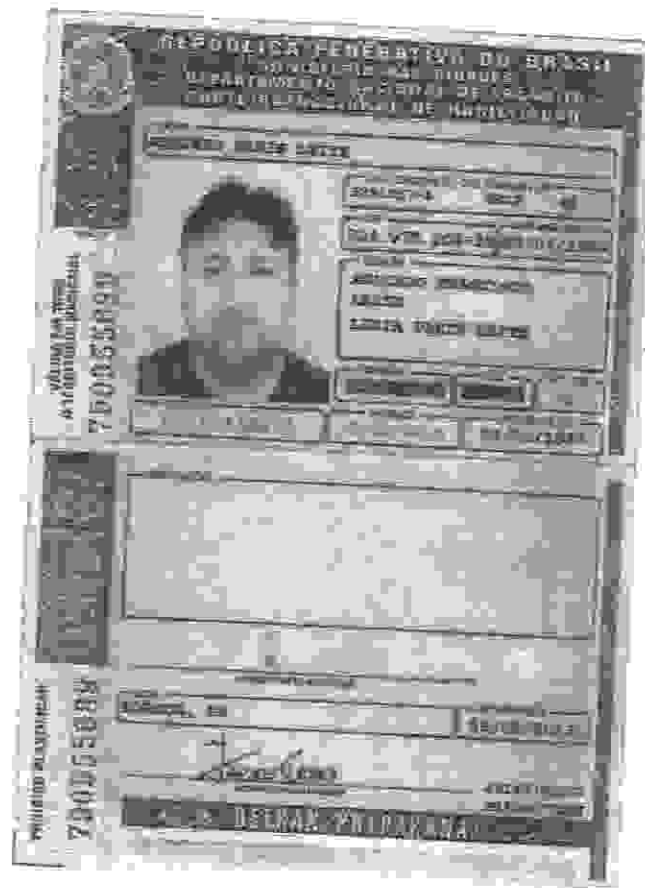
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lc. Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fcd072380f2f40fba75e7f361196d804637bc45b1b14f09e876174212e19b14fa8fed64ba42f3516f01d0dce42729f3b4b7cb16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda ter, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2018 09:48:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1020737

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/07/2019 08:35:43 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 91510207181639490371-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

108005b1d734d9e4057f2d69fe6bc05bd9c20a047dd01a0309bb7b37a9be263fc301e0c1adfe7feaa0733e9d5e528d61b1b14f09e876174212a19b14fe8fed64ae6cc2ad9ecf999ea1ebe8580d87d3d4



24/07/2018 09:4

217

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.507/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2011
NOME EMPRESARIAL PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADA SEGURANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL STELIO FARIAS LOBO	NÚMERO 553	COMPLEMENTO	
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OLIVEIRAESCRITORIO.COM.BR		TELEFONE (44) 3425-1155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **15:54:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

218

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Mato Grosso, 354 - Centro - CEP: 87900-000

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. 541413

ÁREA 96,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE 08/02/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2009.

RAZÃO SOCIAL

PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME

NOME FANTASIA

PRADA SEGURANÇA

CNPJ/CPE: 17.249.507/0001-86

ALVARÁ N.: 46

ISSQN Nº 9603452

ENDEREÇO: R. - RUA CEL STELIO FARIAS LOBO, 553 CEP.: 87900-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

CNAE	DESCRIÇÃO
8011101	Atividades de vigilância e segurança pri

PRINCIPAL
S

OBSERVAÇÃO:

BOLETIM DE VISTORIA: 102/2019;

CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO VENCIMENTO 22 DE MARÇO 2019

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2019

CONFORME ART. 169 DA LEI 09/06 DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2019

DATA VENCIMENTO: 31/12/2019

Janderley Monônio Tina
Diretor de Tributa
Fiscalização - SEI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2019 07:25:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1163733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/02/2020 13:30:59 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 91512801191443000205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f76829caf19da30c4cc62911ebaeb43b66bb1b14f09e876174212e19b14fa8fed6428d571adeb333e6e2bb41b3fd04ffb6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

219
220

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 17.249.507/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 6.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:38 do dia 12/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2019.

Código de controle da certidão, D540.8D38.CD76.62B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A

Reine

Camila



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019327044-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.249.507/0001-86

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

222

Certidão Negativa de Débitos Nº 743 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **17.249.507/0001-86**, situado(a) no município de Loanda .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **743/2019**

Código de Autenticidade: **A2EDDC580F4A4FFB34249939F5DE07CA**

Emitida em: **21/03/2019** Válida até: **20/04/2019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17249507/0001-86
Razão Social: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
Nome Fantasia: PRADA SEGURANÇA
Endereço: RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO 553 / CENTRO /
LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032002100701687907

Informação obtida em 21/03/2019, às 09:16:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.249.507/0001-86

Certidão nº: 160487410/2018

Expedição: 17/10/2018, às 10:09:28

Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.249.507/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ÁLUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

Certidão Negativa

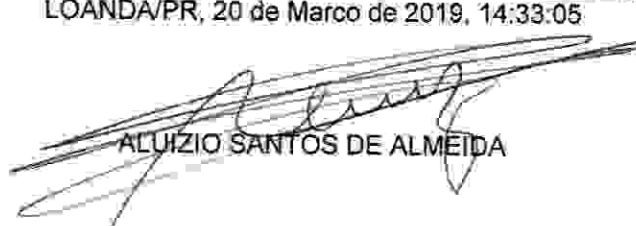
Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições e o fichário de pessoas vinculadas a distribuições de Ações de Recuperação Judicial e Extª Judicial e Falência, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

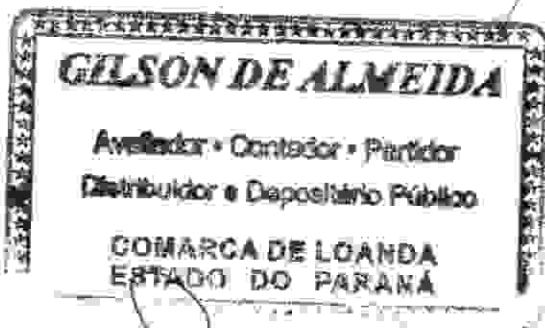
PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ 17.249.507/0001-86, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.



LOANDA/PR, 20 de Marco de 2019, 14:33:05


ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA




Página 0001/0001

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ, qualquer alteração do nome ou razão social importa na ineficácia da certidão.










DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 17.249.507/0001-86

Razão Social : PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

Endereço : RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553

Bairro : CENTRO

Cidade : LOANDA

UF : PR

Atividade(s) Autorizada(s) : VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

ADRIANO PAZIN LEITE

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 5315, publicado no DOU em 20/09/2018, seção 1, Página 43, válido até 20/09/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

228

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 1786/2018

DATA: 06/06/2018

REF. PROC.: 2018/48981_1 - DPF/MGA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP de CNPJ nº 17.249.507/0001-86 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

ROBERVAL RE VICALVI

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/PR



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal

Página 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 23148/2018

DATA: 02/08/2018

REF. PROC. 2018/48981_1 - DPF/MGA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

RAFAEL DE OLIVEIRA AMADO

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL. FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Analista DELESP-CV

Matrícula: 16879

De acordo.

Em 02/08/2018

RAFAEL DE OLIVEIRA AMADO

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL. FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Chefe DELESP-CV - Substituto

Matrícula: 16879

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

COMPROVAMOS que a empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 17.249.507/0001-86, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 12 de Junho de 2018, às 16:18

Documento válido até 12/06/2019, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <http://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.

S. Roie

ps

A
Carimbo



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA - PR

231

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 015/2019

A empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, com sede na Rua Coronel Stelio Farias Lobo, 553, Centro Loanda-PR, CNPJ. Nº 17.249.507/0001-86, representada pelo (a) Sr.

(a) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº. 4.039.146-0 SSP/PR e CPF. nº. 547.103.409-00, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0

CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ: 17.249.507/0001-86
Rua Estelio Farias Lobo, 553 - CEP: 87900-000 - Loanda - PR



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA - PR

232

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 015/2019

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº **015/2019.**

EMPRESA: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
CARGO: SOCIO/DIRETOR
RG: 4.039.146-0
CPF: 547.103.409-00

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
CNPJ: 17.249.507/0001-86
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039.146-0
CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ: 17.249.507/0001-86
Rua Estelio Farias Lobo, 553 - CEP: 87900-000 - Loanda - PR.



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA - PR

233

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 015/2019

A Empresa: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 547.103.409-00, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, portador (a) do documento de identidade RG nº. 4.039.146-0, emitida pelo SSP/PR, e CPF nº. 547.103.409-00, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
CNPJ: 17.249.507/0001-86
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039.146-0
CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ 17.249.507/0001-86
Rua Emílio Farias Lobo, 553 - CEP: 87900-000 - Loanda - PR



PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553
CNPJ: 17.249.507/0001-86
FONE: (44) 3425-5894 CEP: 87.900-000
LOANDA - PR

234

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ASSINATURA DE CONTRATOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERENTE: Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 015/2019

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
CNPJ nº: 17.249.507/0001-86
Endereço: Rua Coronel Stelio Farias Lobo nº 553 **Bairro:** Centro
Cidade: Loanda **Estado:** Paraná
Conta Corrente nº: 17474 -2 **Agência Bancária:** 0978-4
Banco: Banco do Brasil
Inscrição Estadual: Isenta
Inscrição Municipal: 541413
E-mail: pradasegurancaprivada@outlook.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

Função/Cargo: SÓCIO DIRETOR

Data de Nascimento: 13/07/1965.

RG nº: 4.039.149-0 **Órgão Expedidor:** SSP/PR **CPF:** 547.103.409/00

Endereço: Rua Coronel Stelio Farias Lobo nº 553

Bairro: Centro **CEP:** 87.900-00

Fone: (44) 3425-5894

E-mail: wradedetizadora@yahoo.com.br

Loanda, 28 de Março de 2019.

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ: 17.249.507/0001-86

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0

CPF: 547.103.409-00

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ 17.249.507/0001-86
Rua Stelio Farias Lobo, 553 - CEP: 87900-000 - Loanda - PR

Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 15/2019.

Às 10:00 horas do dia vinte e nove de março de 2019, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 0132019/2020 de 23 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 15/2019. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL	PORTE	CREDENCIADO
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA	EPP	SIM
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA	EPP	SIM
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS	ME	SIM
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME	ALISSON JUNIOR DA SILVA	ME	SIM
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME	GILMAR AMANCIO DOS SANTOS	ME	SIM
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	LEANDRO DE OLIVEIRA	ME	SIM
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	ODAIR JOSÉ SCARSO	ME	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VL. EDITAL	VL. VLFINAL
1.	PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP	1	1	Segurança		300	\$240,00	\$238,00
1	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	1	2	Brigadista		70	\$260,00	\$128,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

VENCEDOR(ES):	VL. TOTAL
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP	\$71,400,00
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	\$8,960,00

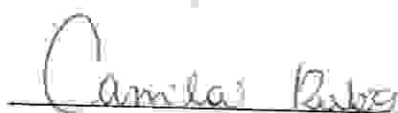
Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

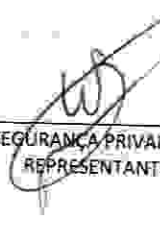
WESLEY GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

VALEDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Pregoeiro

MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
EQUIPE DE APOIO

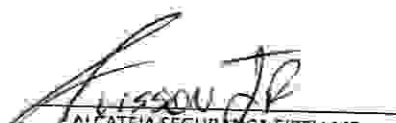

CAMILA RUBIO
EQUIPE DE APOIO


PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
REPRESENTANTE

236


TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
REPRESENTANTE


AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
REPRESENTANTE


ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME
REPRESENTANTE


MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME
REPRESENTANTE


LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME
REPRESENTANTE


ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME
REPRESENTANTE













HISTÓRICO DO PREGÃO

237

Processo: 31/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA	EPP	Sim
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA	EPP	Sim
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS	ME	Sim
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME	ALISSON JUNIOR DA SILVA	ME	Sim
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME	GILMAR AMANCIO DOS SANTOS	ME	Sim
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	LEANDRO DE OLIVEIRA	ME	Sim
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	ODAIR JOSE SCARSO	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Segurança	DIR	240,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP		240,0000	-
	2	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME		240,0000	-
	3	ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME		240,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Brigadista	DIR	260,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME		260,0000	-
	2	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME		260,0000	-
	3	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		260,0000	-
	4	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA		260,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Segurança	DIR	240,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP		239,5000	-0,21
	2	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME		239,4000	-0,25
	3	ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME		Declinou	-
	4	PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP		239,3000	-0,29
	5	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME		239,2000	-0,33
	6	PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP		238,0000	-0,83
	7	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Brigadista	DIR	260,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		259,9000	-0,04
	2	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA		255,0000	-1,92
	3	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME		254,9000	-1,96
	4	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME		254,8000	-2,00
	5	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		254,7000	-2,04

HISTÓRICO DO PREGÃO

238

Processo: 31/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

6	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	254,5000	-2,12
7	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	254,4000	-2,15
8	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	254,0000	-2,31
9	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	253,9000	-2,35
10	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	253,8000	-2,38
11	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	253,5000	-2,50
12	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	253,4000	-2,54
13	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	253,3500	-2,56
14	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	253,2000	-2,62
15	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	253,0000	-2,69
16	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	252,9000	-2,73
17	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	252,8000	-2,77
18	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	250,0000	-3,85
19	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	249,9000	-3,88
20	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	249,8000	-3,92
21	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	249,5000	-4,04
22	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	249,4000	-4,08
23	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	249,3000	-4,12
24	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	Declinou	-
25	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	249,2000	-4,15
26	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	249,0000	-4,23
27	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	248,9000	-4,27
28	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	248,8000	-4,31
29	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	248,5000	-4,42
30	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	248,4000	-4,46
31	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	248,0000	-4,62
32	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	247,0000	-5,00
33	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	246,5000	-5,19
34	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	246,2000	-5,31
35	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	240,0000	-7,69
36	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	239,9000	-7,73
37	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	239,5000	-7,88
38	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	239,0000	-8,08
39	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	238,9000	-8,12
40	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	238,5000	-8,27
41	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	238,0000	-8,46
42	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	237,8000	-8,54
43	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	237,5000	-8,65
44	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	237,0000	-8,85
45	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	236,9000	-8,88
46	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	230,0000	-11,54
47	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	229,0000	-11,92
48	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	228,9000	-11,96
49	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	225,0000	-13,46
50	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	220,0000	-15,38
51	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	219,0000	-15,77

HISTÓRICO DO PREGÃO

239

Processo: 31/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

52	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	218,0000	-16,15
53	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	215,0000	-17,31
54	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	214,5000	-17,50
55	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	200,0000	-23,08
56	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	195,0000	-25,00
57	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	194,5000	-25,19
58	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	190,0000	-26,92
59	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	180,0000	-30,77
60	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	179,5000	-30,96
61	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	179,0000	-31,15
62	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	170,0000	-34,62
63	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	169,5000	-34,81
64	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	159,0000	-38,85
65	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	155,0000	-40,38
66	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	154,5000	-40,58
67	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	150,0000	-42,31
68	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	149,9000	-42,35
69	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	149,5000	-42,50
70	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	148,0000	-43,08
71	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	147,8000	-43,15
72	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	147,5000	-43,27
73	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	145,0000	-44,23
74	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	144,5000	-44,42
75	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	144,0000	-44,62
76	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	143,0000	-45,00
77	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	142,5000	-45,19
78	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	142,0000	-45,38
79	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	141,0000	-45,77
80	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	140,0000	-46,15
81	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	139,9000	-46,19
82	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	139,8000	-46,23
83	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	138,0000	-46,92
84	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	137,9000	-46,96
85	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	137,5000	-47,12
86	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	137,0000	-47,31
87	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-
88	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	136,5000	-47,50
89	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	136,0000	-47,69
90	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	135,0000	-48,08
91	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	130,0000	-50,00
92	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	129,9000	-50,04
93	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	129,5000	-50,19
94	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	129,4000	-50,23
95	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	129,0000	-50,38
96	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	128,8000	-50,46
97	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	128,5000	-50,58

HISTÓRICO DO PREGÃO

240

Processo: 31/2019 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL	
Expedição: 15/03/2019	Homologação: Situação: Aberta

98	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME		
99	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	128,4000	-50,62
100	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME	128,0000	-50,77
		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Segurança	DIR	240,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP		238,0000	-
	2	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME		239,2000	0,50
	3	ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME		240,0000	0,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Brigadista	DIR	260,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME		128,0000	-
	2	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME		128,4000	0,31
	3	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		139,8000	9,22
	4	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA		250,0000	95,31

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Segurança	DIR	240,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Brigadista	DIR	260,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Segurança	DIR	240,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Brigadista	DIR	260,0000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP	Habilitado
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Segurança	DIR	240,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 31/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP		
2	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME	238,0000	-
3	ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME	239,2000	0,50
		240,0000	0,84

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Brigadista	DIR	260,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME		128,0000	-
	2	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ME		128,4000	0,31
	3	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		139,8000	9,22
	4	AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA		250,0000	95,31

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Brigadista	DIR	70,0000	128,0000	8.960,00
Total do Fornecedor						8.960,00

Fornecedor: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Segurança	DIR	300,0000	238,0000	71.400,00
Total do Fornecedor						71.400,00

Total Geral						80.360,00
-------------	--	--	--	--	--	-----------



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial Nº 015/2019

Processo Administrativo nº 031/2019

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso de acordo com o Anexo I do Edital.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 015/2019, tratando da licitação na modalidade Pregão Presencial, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e brigadistas para eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso.

Analisados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 16 de Março de 2019, edição nº 11.509, do Jornal Umuarama Ilustrado, conforme encarte de jornal anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 29 de março de 2019, ou seja, respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 7 (sete) empresas esboçaram interesse em fornecer os serviços: **TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.116.767/0001-50; MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI – ME - CNPJ: 18.461.088/0001-04; J. L. A. PORTEL - ME - CNPJ: 18.836.419/0001-43; ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 22.884.201/0001-31; AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 26.888.593/0001-68; PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP - CNPJ: 17.249.507/0001-86; LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 18.334.892/0001-03**, todas devidamente representadas por seus representantes legais ou contratuais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas licitantes.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

243

Abriu-se, então o *envelope de proposta* constatando que todas as empresas acima citadas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Superada a fase de negociação, foi declarada vencedora, em relação ao **Item 01**, a empresa **PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP - CNPJ: 17.249.507/0001-86**; em relação ao **Item 02**, a empresa **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.884.201/0001-31**; em razão dos preços especificados, além de compatíveis com os preços praticados pelo mercado, foram as melhores propostas dentre os concorrentes.

Abrindo-se o *envelope de documentação*, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado previamente adjudicou o objeto da licitação a **PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP - CNPJ: 17.249.507/0001-86** e **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.884.201/0001-31**.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada pela licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente ao Pregoeiro designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor da vencedora do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

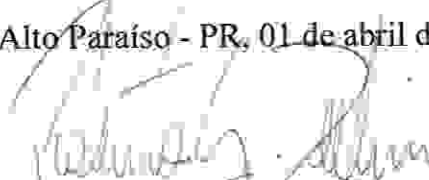
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

244

Alto Paraíso - PR, 01 de abril de 2019.


Roberto Gonçalves Delfim

Procurador Jurídico

OAB-PR 58.768



DECRETO N. 1974/2019

DATA: 03 de Abril de 2019.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n. 015/2019

no uso de suas atribuições legais, e

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,

Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas **PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP**, o item 01, e a favor da empresa **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, o item 02, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. 015/2019.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. 015/2019 em favor da empresa **PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP**, o item 01, e a favor da empresa **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, o item 02, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.**

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

dias do mês de Abril de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 04 / 04 / 2019
Edição N.º 11525



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR ²⁴⁷

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO Nº 036/2019

Pregão Presencial nº 015/2019.

Processo Administrativo nº 031/2019.

Homologado: 03/04/2019.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO E A EMPRESA ALCATEIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE
ME.**

I – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - ME**, com sede Avenida José Hermínio Visconcini, 429, Centro, CEP: 87.555-000, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 22.884.201/0001-31, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. Odair José Scarso, Brasileiro, Casado, Sócio Diretor, residente e domiciliado na Rua Fernandes Francisco Morales, 578, Centro, Cep: 87.555-000, São Jorge do Patrocínio – PR, portador do RG n.º 8.130.742-3 SSP/PR e CPF: 027.676.559-17.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº 015/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais).

Item	Especificações	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr.Total
2	Brigadista	70	Diárias	128,00	8.960,00

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
7193	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7197	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	70
7215	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISÃO DE CULTURA	294



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

7218	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	351
7219	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	352
7220	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	353
7221	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	354
7227	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	429
7228	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	430
7229	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	437
7230	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	465
7231	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	452
7232	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	453
7235	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	523
7236	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	524
7237	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	525
7238	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	542
7239	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	566
7240	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	567
7241	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	568
7242	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	569
7243	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	583
7244	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	545
7258	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISÃO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	778
7259	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISÃO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	779
7260	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISÃO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	780



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7264	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISÃO DE TURISMO	832
7265	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7268	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7272	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7273	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7274	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7275	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7276	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7277	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	998
7278	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	999
7279	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	1000
7280	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016
7282	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	02.01.00.04.122.0002.2.002	CHEFIA DE GABINETE	22
7286	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	03.02.00.04.122.0003.2.041	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	70
7304	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294
7307	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7308	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352
7309	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7310	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7316	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.363.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7317	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.363.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7318	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7319	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7320	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7321	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7324	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7325	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7326	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

7327	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7328	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7329	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7330	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7331	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7332	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7333	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7347	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	778
7348	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	779
7349	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	780
7353	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7354	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7357	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7361	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7362	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7363	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7364	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7365	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7366	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	998
7367	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	999
7368	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1000
7369	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá executar os serviços, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em imediato, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá executar os serviços solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.
- 6.3. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.
- 6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;
- 6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.
- 6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:
- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
 - b) número do Processo;
 - c) número do Contrato.
 - d) Número de Série do produto entregue, quando for o caso.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;
- 7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;
- 7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha nos serviços, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos serviços, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos serviços nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 031/2019, na modalidade Pregão Presencial 015/2019 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, 24 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso
Dercio Jardim Junior

Alcateia Prestadora de Serviços
Etele - Me
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.889-71



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

258

CONTRATO Nº 035/2019
Pregão Presencial nº 015/2019
Processo Administrativo nº 031/2019.
Homologado: 03/04/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO E A EMPRESA PRADA
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE e a firma PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA,** com sede Rua Coronel Stelio Farias Lobo, 553, Centro, CEP: 87.900-00, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 17.249.507/0001-86, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. Wilson Roberto de Almeida, Brasileiro, Sócio Diretor, residente e domiciliado na Rua Coronel Stelio Farias Lobo, 553, Centro, Loanda - PR, portador do RG n.º 4.039.149-0 SSP/PR e CPF: 547.103.409-00.

III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº 015/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

Item	Especificações	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr.Total
1	Segurança	300	Diárias	238,00	71.400,00

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 - Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
7193	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7197	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 03.02.00.04.132.0603.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	70
7215	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E 06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

260

7218	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7219	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352
7220	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7221	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7227	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7228	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7229	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7230	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7231	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7232	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7235	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7236	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7237	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525
7238	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7239	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7240	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7241	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7242	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7243	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7244	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7258	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	E 778
7259	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	E 779
7260	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFERENCIAS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	E 780



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7264	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7265	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7268	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7272	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7273	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7274	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7275	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7276	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7277	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	998
7278	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	999
7279	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	1000
7280	339039220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016
7282	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	22
7286	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	70
7304	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	294
7307	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	351
7308	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	352
7309	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	353
7310	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	354
7316	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	429
7317	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	430
7318	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	437
7319	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	465
7320	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	452
7321	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	453
7324	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	523
7325	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	524
7326	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525

48



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

262

7327	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	542
7328	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	566
7329	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	567
7330	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	568
7331	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	569
7332	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	583
7333	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545
7347	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	778
7348	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	779
7349	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	780
7353	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.02.00.27.605.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	832
7354	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	846
7357	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	894
7361	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	948
7362	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	949
7363	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962
7364	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	969
7365	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977
7366	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	998
7367	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	999
7368	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1000
7369	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1016

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá executar os serviços, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em imediato, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá executar os serviços solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

263

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Número de Série do produto entregue, quando for o caso.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.



7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de



entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha nos serviços, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos serviços, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos serviços nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**"; oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**"; a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**"; esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

268

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

17.249.507/0001-86

**PRADA SEGURANÇA
PRIVADA LTDA**

Alto Paraíso-PR, 24 de Abril de 2019.
Rua Estelito Farias Lobo, 553

CEP. 87900-000

LOANDA - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso
Décio Jardim Junior

Prada Segurança Privada Ltda.
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.889-71



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

269

EXTRATO DE CONTRATO nº 035/2019

CONTRATO Nº 035/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

Processo Administrativo nº 031/2019

Homologação: 03/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 17.249.507/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 036/2019

CONTRATO Nº 036/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

Processo Administrativo nº 031/2019

Homologação: 03/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS

EIRELE ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

VALOR: R\$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2019
Edição N.º 11542

28/12/2016, uniu...
na matrícula nº 27.564, sob nº 02, na matrícula nº 39.208, e sob nº 06, na matrícula nº 39.009,
livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de
Vossa(s) Senhoria(s), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da
propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei
9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do
imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a
purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL detentora do financiamento.
Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da
presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo a
mesma com o objetivo de que sejam enviados cópias dos comprovantes de pagamento para
regularização do controle do(a) credor(a). Protocolo nº 224.474 de 10/04/2019, no livro 1-R
de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 23 de abril de 2019.


Elaine Magalhães - Juiz Vasconcellos
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA **TERRA ROXA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME** (CNPJ 10.643.282/0001-07) e **APARECIDA PAGADIGORRIA** (CPF 031.135.259-69), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R\$60.310,31 (sessenta mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos)**, posicionado em 04/04/2019, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **734-0722.003.00001904-6**, firmado com o Credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 10524, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na RUA EFIGENIA JOTTA COELHO, 239, CENTRO, TERRA ROXA-PR, CEP 85990000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 15 de abril de 2019, Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104

Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104
Dados: 2019.04.15 16:09:41 - 03707

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela DIVISÃO DE ESPORTES, solicitada a Contratação de Empresa para fornecimento de Uniformes para uso dos alunos da Escola de Voleibol dirigida pela divisão de esportes do Município de Altônia, com Recursos da Lei Pelé, no valor de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). Com a empresa: ALTERNATIVA CALÇADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 07.12.796/0001-95, com sede na Avenida 07 setembro, 243, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de esportes – 05.003.278120013.2.067.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 24 de abril de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, solicitada a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Cama Mesa e Banho para uso Espaço Criança, no valor de R\$ 11.142,80 (onze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Com a empresa: R T PREVIDELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01346.861/0001-99, com sede na Avenida 07 setembro, 412, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123650006.2.036.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 24 de abril de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) 019/2019 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: As 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 09/05/2019.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$320.950,00 (trezentos e vinte mil novecentos e cinquenta reais).
Brasilândia do Sul - PR, 24 de abril de 2019.
Fernanda Xeo da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 49/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 810/2019
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

DATA DA ABERTURA: 08/05/2019
HORARIO: 14:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniforme escolar personalizados para atender aos alunos dos Centros de Educação Infantil e Rede Municipal de Ensino. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão de Educação. Conforme especificações no Anexo I.

TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Global
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
48.649,50 Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da emissão da nota de empenho - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169. Cruzeiro do Oeste, 23/04/2019
KEILA FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira

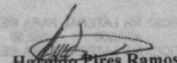
270

Art. 1º. Fica aprovada a proposta parcial das Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, para o exercício financeiro de 2020, que trata das prioridades da Câmara Municipal, em conformidade com o anexo I que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º. A proposta parcial das Diretrizes Orçamentárias de que trata a presente resolução será encaminhada ao Poder Executivo para inclusão na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Brasilândia do Sul, podendo ser alterada durante o exercício de 2020 mediante proposta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL,
Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2019.


Haroldo Pires Ramos
Presidente


Uilson José dos Santos
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial N.º 49/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2019
DATA DA ABERTURA: 08/05/2019
HORARIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA) DE VALE-ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 520 FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO O CONTRATO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
624.000,00 Seiscentos e vinte e quatro mil reais
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENOR VALOR A SER PAGO POR SERVIDOR SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E POR EMISSÃO DE CARTÃO.
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169. Cruzeiro do Oeste, 23/04/2019
KEILA FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE PENALIDADE
Processo Administrativo nº 09/2019
Interessado: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
Após ampla garantia dos princípios do contraditório e da ampla defesa, o Município de Douradina, através do Prefeito Municipal, resolve aplicar a seguinte penalidade a empresa IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME, CNPJ 22.051.918/0001-00: ADVERTÊNCIA (art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93).
Douradina, 24 de abril de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
República por incorreção
PORTARIA Nº 155/2019
Data: 18.04.2019
Ementa: altera a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guairá, Estado do Paraná, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3.028/2014,
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º -
Nome RG nº Matrícula nº Gratificação
Emerson Alexandre Baches 8.391.841-1 23368-01 95%
Marcelo Dias Kasuga 8.810.978-3 25658-01 95%
Sérgio Lopera 8.592.468-0 17205-01 95%
Willian Renan da Silva Bonifácio 8.603.752-1 25690-01 95%
(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 01.05.2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATO Nº 035/2019
Pregão Presencial nº 015/2019
Processo Administrativo nº 031/2019
Homologação: 03/04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 17.249.507/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL
VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORUM: Comarca de Xambê.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATO Nº 036/2019
Pregão Presencial nº 015/2019
Processo Administrativo nº 031/2019
Homologação: 03/04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE ME
CNPJ: 18.836.419/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL
VALOR: R\$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORUM: Comarca de Xambê.

270